



**MUNICÍPIO DE ALCOCHETE**

**CÂMARA MUNICIPAL**

**N.º 16**

**ACTA DA REUNIÃO ORDINÁRIA**

**REALIZADA**

**EM 26 DE JULHO DE 2006**

## ÍNDICE

➤ RESUMO DIÁRIO DA TESOUREARIA.....	4
➤ PAGAMENTOS.....	4
➤ INTRODUÇÃO DE NOVOS ASSUNTOS PARA DELIBERAÇÃO .....	5
➤ ACTA.....	5
➤ URBANIZAÇÃO E EDIFICAÇÃO .....	5
➤ 1 – PROJECTOS APROVADOS.....	5
➤ 2 – AVERBAMENTO .....	7
➤ 3 – VISTORIAS .....	8
➤ Vistoria relativa à reabilitação do Núcleo Antigo de Alcochete.....	8
➤ Vistorias ao abrigo do artigo 90º. do Decreto-Lei nº 177/01 de 4 de Junho.....	8
➤ 4 – LOTEAMENTOS.....	11
➤ DIVISÃO FINANCEIRA.....	13
➤ Ratificação do Despacho nº 47/06 – 6ª Alteração às Grandes Opções do Plano de 2006 – Plano Plurianual de Investimentos e Actividades Mais Relevantes 2006.....	13
➤ RATIFICAÇÃO DO DESPACHO Nº 48/06 – 6ª ALTERAÇÃO AO ORÇAMENTO DA DESPESA DE 2006.....	14
➤ EMPREITADAS E FORNECIMENTOS .....	14
➤ “CONSTRUÇÃO DO PAVILHÃO GIMNODESPORTIVO DE ESCOLA D. MANUEL I” – PROCº I-05/02 – PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE EXECUÇÃO .....	14
➤ “LIMPEZA DA VALA DA AMOREIRA, EM REGO DA AMOREIRA” – PROC.º I-17/99 – ANULAÇÃO DO AUTO DE RECEPÇÃO DEFINITIVA.....	16
➤ PROPOSTA DE PROTOCOLO DE PARCERIA COM A CERCIMA.....	16
➤ RECTIFICAÇÃO DA DELIBERAÇÃO DO REGULAMENTO DO CONCURSO “25 DE ABRIL – VISÕES CONTEMPORÂNEAS” .....	18
➤ RATIFICAÇÃO DO ACTO QUE ORDENOU A DEMOLIÇÃO PARCIAL DUM PRÉDIO URBANO.....	19
➤ RECTIFICAÇÃO À PROPOSTA Nº. 46 – SUBSÍDIO AO APOSENTO DO BARRETE VERDE .....	21

➤ PRÉDIO EM RUÍNA – RUA BEATO MANUEL RODRIGUES, N.º 16 – ALCOCHETE .....	21
➤ PROPOSTA DE ALTERAÇÃO À TABELA DE TAXAS DAS INSTALAÇÕES DESPORTIVAS	
a) .....	22
➤ SUBSÍDIOS.....	22
➤ INFORMAÇÕES .....	23
➤ INTERVENÇÃO DO PÚBLICO .....	35
➤ ENCERRAMENTO.....	36

a) Assuntos não agendados na Ordem do Dia

Aos vinte e seis dias do mês de Julho do ano dois mil e seis, nesta Vila de Alcochete e Salão Nobre do Edifício dos Paços do Concelho, pelas dezassete horas e trinta minutos, reuniu ordinariamente a Câmara Municipal sob a Presidência do senhor Dr. Luís Miguel Carraça Franco, Presidente da Câmara, achando-se presentes os Senhores Vereadores, António Luís Lucas Rodrigues, Paulo Alexandre Meireles de Carvalho Alves Machado, José Luís dos Santos Alfélua Ferreira e Arnaldo Matias Sena Teixeira.

Não compareceram os senhores Vereadores Rosália Maria Vila Cova Caetano Barbosa e José Dias Inocêncio, por motivo considerado justificado.

O Senhor Presidente declarou aberta a reunião.

Seguidamente procedeu-se à leitura do seguinte:

## **RESUMO DIÁRIO DA TESOURARIA**

Referente ao dia de ontem, que acusa o saldo em disponibilidades de operações orçamentais no montante de novecentos e quarenta e nove mil, seiscentos e noventa e seis euros e setenta e cinco cêntimos.

A Câmara tomou conhecimento.

## **PAGAMENTOS**

O Senhor Presidente informou a Câmara que foi autorizado o pagamento das despesas no valor global de novecentos e oitenta e cinco mil, quinhentos e oito euros e sessenta e três cêntimos, a que correspondem as ordens de pagamento emitidas do número 4847 ao 5199.

A Câmara tomou conhecimento.

## **INTRODUÇÃO DE NOVOS ASSUNTOS PARA DELIBERAÇÃO**

A Câmara deliberou, por unanimidade, introduzir para análise e deliberação, assuntos não incluídos na ordem do dia da reunião, dada a urgência de deliberação imediata sobre os mesmos.

### **ACTA**

A Câmara deliberou aprovar por maioria, com a abstenção do Senhor Vereador Arnaldo Sena Teixeira do PS, a acta da reunião de 12 de Julho de 2006.

## **URBANIZAÇÃO E EDIFICAÇÃO**

### **1 – PROJECTOS APROVADOS**

O Senhor Presidente informou a Câmara que, nos termos do n.º 3 do art.º 65.º da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro, foram aprovados os seguintes projectos:

**a)** Projecto de arquitectura apresentado por O Sossego do Bebê, Lda., referente à adaptação de 3 estabelecimentos comerciais a creche, na Alameda Júlio Dinis, nºs 168 A, 168 B e 184 - S. Francisco (Alterações).

**Proc. Nº. AE.059.02**

**b)** Projecto de arquitectura apresentado por Electro R. André, Lda., referente à construção de uma moradia unifamiliar de 2 pisos e cave, em S. Francisco, Lote 5 – S. Francisco (Alterações).

**Procº. Nº. AE.079.02(H)**

**c)** Projecto de arquitectura apresentado por Electro R. André, Lda., referente à construção de uma moradia unifamiliar de 2 pisos e cave, em S. Francisco, Lote 6 – S. Francisco (Alterações).

**Procº. Nº. AE.080.02(H)**

**d)** Projecto de arquitectura apresentado por Electro R. André, Lda., referente à construção de uma moradia unifamiliar de 2 pisos e cave, em S. Francisco, Lote 7 – S. Francisco (Alterações).

**Procº. Nº. AE.081.02(H)**

**e)** Projecto de arquitectura apresentado por Paulo Sérgio Martins Rosado Santos, referente à construção de uma moradia unifamiliar de 2 pisos e cave, em S. Francisco, Lote 9 – S. Francisco (Alterações).

**Procº. Nº. AE.029.03(H)**

**f)** Projecto de arquitectura apresentado por Manuel José Cordeiro Pires, referente à construção de uma moradia unifamiliar de 2 pisos e cave, Quinta Major Ramos, Lote 6 - Alcochete (Alterações).

**Procº. Nº. AE.045.03(H)**

**g)** Projecto de arquitectura apresentado por Ana Sofia Carneiro Belga Matias, referente à alteração de um Jardim de Infância para Creche/Jardim de Infância, no Canto do Pinheiro, Lote 70 – Alcochete.

**Proc. Nº. AE.192.05**

**h)** Projecto de arquitectura apresentado por Vítor Manuel Nogueira Gameiro, referente à construção de uma moradia de 2 pisos e cave, no Cercal de Cima – Alcochete (Alterações)

**Procº. Nº. LE.032.02(H)**

**i)** Projecto de arquitectura apresentado por João Mora de Carvalho, Umbelina Ervedoso da Cruz Carvalho, Manuel João Ferreira Póvoas e Beatriz Luísa Ervedoso Soares Póvoas, referente à construção de um edifício de 2 pisos com sótão e garagens, em Conceição dos Matos, Estrada Municipal 501 – Samouco.

**Procº. Nº. LE.079.02(H)**

**j)** Projecto de arquitectura apresentado por António Serrano Alegria, referente à construção de um armazém agrícola, na Lagoa da Cheia, Estrada do Penas – Alcochete.

**Procº. Nº. LE.062.03**

**k)** Projecto de arquitectura apresentado por António Begucho do Carmo, referente à ampliação de uma moradia e legalização de um anexo, no Canto do Pinheiro – Alcochete (Alterações).

**Procº. Nº. LE.051.04(H)**

**l)** Projecto de arquitectura apresentado por Sabores do Cartuxo Charcutaria, Lda., referente à adaptação de uma loja a charcutaria, no Largo da Revolução 1910, nº 1 – Alcochete.

**Procº. Nº. LE.047.05(C)**

**m)** Projecto de arquitectura apresentado por Ofélia Maria dos Santos Correia, referente à reconstrução de um arrumo agrícola, na E. N. 119 – S. Francisco.

**Procº. Nº. LE.006.06**

**n)** Projecto de arquitectura apresentado por João Rodrigues Bernardo Fina, referente à construção de um edifício de 2 pisos com cave e sótão, no gaveto formado pela Rua Barata Salgueiro, Rua Gago Coutinho e Rua do Cotovelo – Samouco.

**Procº. Nº. LE.011.06(H)**

A Câmara tomou conhecimento.

## **2 – AVERBAMENTO**

Pedido de averbamento apresentado por Construfalco- Sociedade Imobiliária, SA, do Procº Nº LE.028.05(H), referente à construção de um conjunto habitacional, no Alto do Chafariz – Alcochete, que se encontra em nome de Construfalco – Sociedade Imobiliária, SA e João Manuel da Silva Tomé, para nome da firma requerente.

A Câmara tomou conhecimento.

### **3 – VISTORIAS**

#### **Vistoria relativa à reabilitação do Núcleo Antigo de Alcochete**

Presente o pedido de vistoria ao prédio sito na Rua do Espírito Santo, nº 22, em Alcochete, pertencente a Manuel Lopes Rodrigues, tendo a respectiva comissão verificado as seguintes deficiências:

“Partes comuns: a fachada exterior do imóvel encontra-se em mau estado de conservação, ao nível do paramento exterior, reboco e pintura.

1.º andar: A porta de entrada encontra-se empenada e a fechadura apresenta deficiências de funcionamento.

O tecto da sala apresenta sinais de infiltração de águas, pontualmente.

O pavimento da cozinha apresenta-se degradado. No acesso à instalação sanitária o pavimento apresenta-se instável.

Impõe-se uma intervenção no sentido da recuperação geral do imóvel, nomeadamente recuperação do paramento da fachada principal, verificação e limpeza da cobertura com substituição dos elementos degradados, verificação da estrutura do pavimento da cozinha e substituição dos elementos degradados.

Considerou ainda a Comissão ser suficiente o prazo de 90 dias, a contar da notificação, para execução dos trabalhos necessários à resolução dos problemas apontados”.

Submetido à discussão e votação a Câmara deliberou, por unanimidade, homologar o auto de vistoria.

#### **Vistorias ao abrigo do artigo 90º. do Decreto-Lei nº 177/01 de 4 de Junho**

a) Presente o pedido de vistoria solicitado por Francisco de Carvalho Lourenço, ao prédio sito em Paço de Arcos, nº 20, Fonte da Senhora, freguesia de Alcochete,



Processo de obras coercivas N.º OC.001.05, tendo a respectiva comissão verificado as seguintes deficiências:

“A cobertura apresenta as telhas degradadas, algumas partidas, mais ou menos 12 por água, outras mal colocadas, apresentam-se sujas na generalidade, sendo evidente a presença de fungos nas telhas inferiores de meia cana. A superfície das águas apresenta ligeira ondulação. O pau de fileira apresenta uma ligeira flexa, o que de momento, não põe em causa a estabilidade da construção. Parte da Cobertura, junto à empena nascente encontra-se revestida de tela de alumínio, material impermeabilizante. O beirado do alçado tardoz apresenta algumas telhas partidas, no lado direito, verificando-se um ponto de humidade na parede sob o beirado.

O quarto orientado a nascente e a sala apresentam forro em platex, pontualmente empolado, indicando sinais de infiltração de águas. Apesar dos indícios atrás referidos, no momento da vistoria não se verificou a presença de águas ou de humidades.

Constata-se que a habitação não tem instalação sanitária, existindo no logradouro uma construção precária com uma pia de despejo e um duche improvisado, pondo em causa as condições de salubridade.

Impõe-se uma intervenção no sentido de proceder à verificação da cobertura, limpeza e substituição dos elementos que se encontram degradados. Substituição do forro dos tectos nas zonas mais afectadas, nomeadamente na junção com as paredes.

Sugere-se a construção de uma instalação sanitária, embora se trate de uma obra de beneficiação, de forma a corrigir as condições de salubridade.

Mais se informa que o proprietário nomeou um perito para intervir na realização da vistoria, tendo formulado os seguintes quesitos:

1. Especificar detalhadamente, se preconizadas, quais as obras destinadas à correcção de más condições de segurança e salubridade.
2. Especificar, para cada uso, se está em causa a correcção de más condições de segurança ou de salubridade.
3. Determinar se a construção em causa é anterior a 1951.

4. Esclarecer se o imóvel é composto por três assoalhadas, cozinha e logradouro.
5. Clarificar se as eventuais obras em causa são as de conservação ordinária, extraordinária ou obras de beneficiação, conforme definições estabelecidas pelo art. 11.º do Regime de Arrendamento Urbano.
6. Apurar se a necessidade de eventuais obras resulta de uma imprudente utilização do imóvel pelo inquilino.
7. Calcular qual o custo estimado das eventuais obras em causa.

Tendo a comissão de vistoria respondido o seguinte:

1. As obras preconizadas são destinadas à correcção das más condições de salubridade.
2. A recuperação da cobertura, dos tectos e a construção da instalação sanitária serão destinadas à correcção das más condições de salubridade.
3. Constata-se que a construção em causa é anterior a 1951.
4. Constata-se que a habitação é composta por três assoalhadas, cozinha e logradouro.
5. As obras impostas pela vistoria designam-se de conservação ordinária. As obras sugeridas, nomeadamente a construção da instalação sanitária designam-se de obras de beneficiação.
6. Não.
7. Não é aplicável no âmbito da presente vistoria.

Considerou ainda a comissão ser suficiente o prazo de 90 dias, a contar da data da notificação para execução dos trabalhos necessários à resolução dos problemas apontados”.

Submetido à discussão e votação a Câmara deliberou, por unanimidade, homologar o auto de vistoria.

**b)** Presente o pedido de vistoria solicitada por Joaquim Jorge Gomes Pessoa, ao prédio sito na Alameda da Fonte, nº 47, Fonte da Senhora, freguesia de Alcochete, tendo a respectiva comissão verificado as seguintes deficiências:

“A cobertura apresenta a colocação de tela e isolamento sobre a cumeeira.

A porta de entrada apresenta-se empenada, não veda completamente, permitindo a entrada de frio pela parte superior e inferior da mesma.

O tecto da sala apresenta a pintura do forro empolada e sinais de humidade provenientes da cobertura. As janelas da sala encontram-se bastante degradadas com peças, em madeira, completamente deterioradas.

As janelas dos quartos encontram-se degradadas e empenadas.

O logradouro frontal apresenta uma cota de pavimento inferior à cota da estrada, o que não permite o escoamento das águas pluviais em condições normais.

Impõe-se uma intervenção no sentido da recuperação das áreas afectadas, nomeadamente verificação do telhado e substituição das peças degradadas ou substituição por outras. Reparação da porta principal com substituição dos elementos degradados ou substituição da mesma.

Considerou ainda a comissão ser suficiente o prazo de 60 dias, a contar da data da notificação, para execução dos trabalhos necessários à resolução dos problemas apontados”.

Submetido à discussão e votação a Câmara deliberou, por unanimidade, homologar o auto de vistoria.

#### **4 – LOTEAMENTOS**

a) Pedido de licenciamento da operação de loteamento no Cercal de Baixo, S. Francisco, apresentado por LCI – Lusicouto, Importação, Exportação e Construção, Lda.

**Procº. Nº. E-1/01**

Presente o respectivo processo, acompanhado de uma informação elaborada pela Divisão de Administração Urbanística do seguinte teor:

“Na sequência da nossa informação de 01.04.10, relativa à fase de licenciamento da operação de loteamento e subsequente aprovação pela Câmara Municipal em 01.04.11, foram apresentados os projectos das obras de urbanização que, entretanto foram apreciados e mereceram pareceres favoráveis.

Os projectos de redes de esgotos domésticos e pluviais, de água e viária, bem como o de arranjo exteriores, foram objecto de parecer favorável da DSU. Os projectos das redes telefónica, de electricidade e de gás, foram aprovados pelas respectivas concessionárias (documentos constantes do processo).

Estão, assim, reunidas condições para que a Câmara proceda à aprovação dos projectos das obras de urbanização e estabeleça as condições para a emissão do alvará de loteamento que deverão ser as seguintes:

- Área do prédio:	7 572,51m <sup>2</sup>
- Área total dos lotes:	3 404,40m <sup>2</sup>
- Área total de implantação:	1 369,00m <sup>2</sup>
- Área total de construção (acima do solo)	2 320,00m <sup>2</sup>
- Número de lotes:	15
- Número de fogos:	15
- Cedência ao Domínio Público (total):	4 159,51m <sup>2</sup>
Infraestruturas	3 049,51
Verdes e de útil.Colectiva	378,00
Equipamento	732,00
- Cedência para o Domínio Privado do Município:	
(para complemento de parcela contígua)	8,60m <sup>2</sup>
- Pagamento das taxas:	
Emissão do Alvará de Loteamento	
Cento e cinquenta euros mais quinze vezes vinte euros mais quinze vezes dez euros mais dois vezes vinte cinco euros = seiscentos e cinquenta euros	

TUL

Quatro euros vezes (dois mil trezentos e vinte vezes quatro mais mil duzentos e vinte cinco vezes um) = quarenta e dois mil e vinte euros

Total das taxas: quarenta e dois mil seiscentos e setenta escudos

- Execução de todos os trabalhos em conformidade com os projectos das obras de urbanização, incluindo as observações constantes das informações técnicas.

- Prazo para execução das obras: 2 anos

- Forma de caução: Garantia bancária

- Valor da caução: trezentos e vinte e oito mil trezentos e vinte e três euros e quarenta e seis cêntimos (inclui IVA à taxa de 21%)

Submetida à discussão e votação a Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar nos termos da informação da DAU.

**b)** Pedido de licenciamento da operação de loteamento no Alto do Castelo, Alcochete, apresentado por Alto do Castelo, Construções Lda.

**Procº. Nº. LU.005.05**

O assunto foi retirado da reunião.

## **DIVISÃO FINANCEIRA**

### **RATIFICAÇÃO DO DESPACHO Nº 47/06 – 6ª ALTERAÇÃO ÀS GRANDES OPÇÕES DO PLANO DE 2006 – PLANO PLURIANUAL DE INVESTIMENTOS E ACTIVIDADES MAIS RELEVANTES 2006**

Pelo Senhor Presidente foi apresentada a seguinte proposta elaborada pela Divisão Financeira:

“Pelo Despacho, datado de 17 de Julho de 2006 foi aprovada a 6.ª Alteração às Grandes Opções do Plano 2006 – Plano Plurianual de Investimentos e Actividades mais Relevantes 2006, cujos documentos se submetem a ratificação da Câmara Municipal, de harmonia

**Reunião de 2006.07.26**

**Acta n.º 16**

com o n.º 3 do art.º 68.º da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro, com nova redacção e republicação dada pela Lei n.º 5-A/2002, de 11 de Janeiro.

Assim, proponho a aprovação referente a esta deliberação”.

Submetida à discussão e votação a Câmara deliberou ratificar o despacho do Sr. Presidente, por maioria, com uma abstenção do Senhor Vereador Arnaldo Teixeira do PS e quatro votos a favor da CDU, bem como anexar os referidos documentos como **Doc. 1.**

### **RATIFICAÇÃO DO DESPACHO Nº 48/06 – 6ª ALTERAÇÃO AO ORÇAMENTO DA DESPESA DE 2006**

Pelo Senhor Presidente foi apresentada a seguinte proposta elaborada pela Divisão Financeira:

“Pelo Despacho, datado de 17 de Julho de 2006 foi aprovada a 6.ª Alteração ao Orçamento da Despesa 2006, cujos documentos se submetem a ratificação da Câmara Municipal, de harmonia com o n.º 3 do art.º 68.º da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro, com nova redacção e republicação dada pela Lei n.º 5-A/2002, de 11 de Janeiro.

Assim, proponho a aprovação referente a este deliberação”.

Submetida à discussão e votação a Câmara deliberou ratificar o despacho do Sr. Presidente, por maioria, com uma abstenção do Senhor Vereador Arnaldo Teixeira do PS e quatro votos a favor da CDU, bem como anexar os referidos documentos como **Doc. 2.**

### **EMPREITADAS E FORNECIMENTOS**

**“CONSTRUÇÃO DO PAVILHÃO GIMNODESPORTIVO DE ESCOLA D. MANUEL I” – PROCº I-05/02 – PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE EXECUÇÃO**

Pelo Senhor Presidente foi apresentada a seguinte proposta elaborada pela Divisão de Obras Municipais:

“Esta empreitada foi consignada em 12 de Setembro de 2005, com prazo de execução inicial de 180 dias seguidos. Entretanto, durante a execução da obra verificaram-se alguns atrasos que fundamentaram um pedido de prorrogação de prazo, aprovado pelo Executivo Camarário na reunião de Câmara de 4 de Maio de 2006. A primeira prorrogação de prazo foi concedida até ao dia 3 de Agosto.

Entretanto, durante o mês de Junho, foi detectado novo atraso na execução dos trabalhos, face ao estipulado no Programa de Trabalhos em vigor, aprovado em 8 de Maio.

O empreiteiro estudou nova programação de trabalhos e apresentou no passado dia 11, um novo pedido de prorrogação de prazo de execução da obra até ao dia 25 de Agosto de 2006. As dificuldades existentes no processamento atempado de pagamentos desta obra implicaram directamente com a gestão da mesma, aspecto esse, que se reflectiu no ritmo dos trabalhos.

Tal como é referido no pedido do empreiteiro, que se junta à presente, a obra vem sendo executada por pessoal dos quadros da empresa, tendo esta evitado, dentro do possível, o recurso a subempreitadas. No entanto, este aspecto não tem interferido com a qualidade demonstrada pelo empreiteiro na execução dos trabalhos previstos.

Por este não ser um facto imputável ao empreiteiro, julgamos ser de aceitar e conceder a prorrogação de prazo solicitada.

Assim, proponho a aprovação referente a esta deliberação”.

Submetida à discussão e votação a Câmara deliberou aprovar, por unanimidade, a prorrogação do prazo de execução até ao dia 25 de Agosto de 2006.

## **“LIMPEZA DA VALA DA AMOREIRA, EM REGO DA AMOREIRA” – PROC.º I-17/99 – ANULAÇÃO DO AUTO DE RECEPÇÃO DEFINITIVA**

Pelo Senhor Presidente foi apresentada a seguinte proposta elaborada pela Divisão de Obras Municipais:

“Serve a presente para solicitar, a anulação do Auto de Recepção Definitiva referente à obra “Limpeza da Vala da Amoreira, em Rego da Amoreira” – Proc.º I – 17/99, que foi presente a reunião de Câmara em 14-06-2006.

Esta solicitação resulta do facto de ter sido realizado este Auto por lapso, uma vez que já havia outro referente ao mesmo processo devidamente finalizado.

Assim, proponho a aprovação referente a esta deliberação”.

Submetida à discussão e votação a Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar a presente proposta de anulação.

## **PROPOSTA DE PROTOCOLO DE PARCERIA COM A CERCIMA**

Pelo Senhor Vereador Paulo Machado foi apresentada a seguinte proposta:

“A Direcção do Centro de Actividades de Tempos Livres de Alcochete (CATLA), anteriormente designado por Programa “Saber Ser e Crescer”, entregou, para análise, uma proposta de Protocolo de Parceria, documento que pretende oficializar a colaboração, que na prática já vem existindo, entre os diversos parceiros e a CERCIMA, entidade promotora do Centro.

No âmbito do Protocolo proposto, cabe ao Município a prestação dos seguintes contributos:

- Disponibilizar um espaço adequado ao desenvolvimento das Actividades do Centro de Actividades Tempos Livres, designadamente o imóvel de tipologia T3,



sito na Rua da Liberdade, Lote 7, rés-do-chão direito, em Alcochete, procedendo às adaptações necessárias para o efeito.

- Dar apoio logístico (telefone, água e electricidade).
- Disponibilizar uma Auxiliar de Acção Educativa para apoiar as actividades do Centro, mantendo esta, o vínculo contratual com a Câmara Municipal de Alcochete e por inerência todos os deveres e direitos daí decorrentes.
- Facilitar a prática desportiva/recreativa das crianças e jovens através de cedência de espaço e Recursos Humanos.
- Apoiar, pontualmente, outras acções que decorram no âmbito do Plano de Actividades do Centro de Actividades Tempos Livres.
- Disponibilizam-se a procurar um espaço apropriado para a reconversão do CATL em Centro Comunitário.

À CERCIMA compete, designadamente:

- Desenvolver um Centro de Actividades de Tempos Livres conforme as normas definidas pelo Ministério da Segurança Social, da Família e da Criança, no Concelho de Alcochete, num espaço cedido pela Câmara Municipal de Alcochete.
- Proceder à avaliação anual do CATLA e apresentar os resultados encontrados à comunidade.
- Colaborar com todos os intervenientes no processo de desenvolvimento e maturação da população alvo, proporcionando a criação de relações de respeito mútuo.
- Zelar pela preservação e uso adequado do espaço.

O CATLA sucedeu ao extinto Projecto “Integrar com a Família”, também promovido pela CERCIMA, dando continuidade ao trabalho efectuado pela equipa junto das crianças e jovens mais desfavorecidos do Bairro Coophabitual, bem como das respectivas famílias, sendo que grande parte destas últimas, foram realojadas pelo Município ao abrigo do Programa Especial de Realojamento.

Assim, considera-se que o CATLA, além dos objectivos primordiais, se apresenta como instrumento complementar de acompanhamento e apoio aos agregados familiares realojados pelo Município, o que por si só justifica a celebração do Protocolo.

Pelo exposto, propõe-se que seja deferida a proposta de Protocolo de Parceria com a CERCIMA, nos termos e condições apresentadas, a qual fica anexa a esta acta como **Doc 3**".

Submetido à discussão e votação a Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar a celebração do referido Protocolo.

### **RECTIFICAÇÃO DA DELIBERAÇÃO DO REGULAMENTO DO CONCURSO "25 DE ABRIL – VISÕES CONTEMPORÂNEAS"**

Pelo Senhor Vereador Paulo Machado foi apresentada a seguinte proposta:

"Na passada reunião deste Executivo Municipal que decorreu no dia 12 de Julho do corrente, foi discutido e aprovado o Regulamento do Concurso «25 de Abril – Visões Contemporâneas».

Consequentemente, deliberou este Executivo remeter o Regulamento em causa para inquérito público.

Acontece que, o Regulamento supra identificado não consubstancia um Regulamento Municipal em sentido de norma jurídica escrita, isto é, uma norma jurídica, geral e abstracta, subordinada à lei, com eficácia externa (no sentido técnico jurídico), emanada por uma autoridade administrativa, atribuindo direitos e impondo obrigações a todos os munícipes.

O Regulamento em apreço não assume a natureza jurídica supra aludida.

Tratam-se de condições de acesso e de normas para a participação num concurso promovido pelo Município, na decorrência das suas atribuições e competências conferidas pela Lei n.º 159/99, de 14/09 e pela Lei n.º 169/99, de 18/09, na sua versão actual, especificamente direccionado para as áreas da pintura, escultura e fotografia.

Assim, o Regulamento do Concurso «25 de Abril – Visões Contemporâneas» não está legalmente sujeito a inquérito público, atendendo aos fundamentos explanados.

Assim, urge rectificar a deliberação tomada por este Executivo Municipal na reunião de 12 de Julho de 2006, no que concerne especificamente à questão da remessa do documento para apreciação/inquérito público.

Nestes termos, propõe-se que o Executivo Municipal delibere favoravelmente:

Na remessa do Regulamento do Concurso «25 de Abril – Visões Contemporâneas» para publicação em *Diário da República* e para afixação em edital nos lugares de estilo, rectificando-se, assim, a deliberação tomada na anterior reunião de Câmara de 12 de Julho do corrente, que previa o envio do mesmo para inquérito público.

O Regulamento do Concurso «25 de Abril – Visões Contemporâneas», fica anexo a esta acta como **Doc. 4.**”

Submetida à discussão e votação a Câmara deliberou, aprovar, por maioria, com a abstenção do Vereador Arnaldo Teixeira do PS.

## **RATIFICAÇÃO DO ACTO QUE ORDENOU A DEMOLIÇÃO PARCIAL DUM PRÉDIO URBANO**

Pelo Senhor Presidente da Câmara foi apresentada a seguinte proposta:

“No passado dia 12 de Julho de 2007, os Bombeiros Voluntários de Alcochete foram chamados à Rua Beato Manuel Rodrigues, nesta localidade, na sequência da derrocada de metade da cobertura do prédio urbano com o n.º 18.

Posteriormente, o Senhor Comandante dos Bombeiros Voluntários alertou o Senhor Presidente da Câmara para o facto aludido, ao que este concluiu pela necessidade da fiscalização municipal se deslocar ao local.

Da mencionada diligência, verificou aquele serviço municipal que metade da cobertura do imóvel tinha ruído, encontrando-se a outra metade suspensa apenas por um armário.

Concluiu a fiscalização municipal pelo perigo iminente da outra metade da cobertura do imóvel ruir, oferecendo esse facto perigo para a segurança das pessoas em geral e, em particular, para aquela que residia no local.

Atendendo à gravidade dos factos em questão, do perigo iminente de ruína, bem como da situação que não se compadecia com a realização das formalidades previstas no art.º 90.º do Regime Jurídico de Urbanização e Edificação, conforme estabelecido no n.º 7 do mesmo normativo, considerou o Senhor Presidente da Câmara, ao abrigo da competência excepcional prevista no n.º 3 do artigo.º 68.º da designada Lei das Autarquias Locais, ordenar a demolição parcial da construção que ameaçava ruína e o alojamento provisório do arrendatário no Albergue da Juventude.

De salientar que o acto em questão limitou-se ao estritamente necessário para acautelar a segurança das pessoas e bens, eliminando, assim, o perigo iminente, porquanto foi exercido ao abrigo do regime aplicável ao estado de necessidade.

No entanto e tal como foi já referido, por estar em causa um acto praticado ao abrigo de competência excepcional, ficou o mesmo sujeito a ratificação, pelo Executivo Municipal, na Reunião seguinte à prática do mesmo.

Nestes termos, propõe-se que o Executivo Municipal delibere favoravelmente a ratificação do acto praticado pelo Senhor Presidente da Câmara, ao abrigo da competência excepcional prevista no art.º 68.º, n.º 3 da Lei n.º 169/99, de 18/09, na sua versão actual, o qual ordenou a demolição parcial do prédio urbano sito na Rua Beato Manuel Rodrigues, n.º 18, em Alcochete, atendendo à ameaça iminente de ruína do mesmo e ao perigo para a segurança das pessoas e bens, com o consequente alojamento provisório do arrendatário no Albergue da Juventude.”

Submetida à discussão e votação a Câmara deliberou, aprovar por unanimidade a proposta de ratificação.

## **RECTIFICAÇÃO À PROPOSTA Nº. 46 – SUBSÍDIO AO APOSENTO DO BARRETE VERDE**

Pelo Senhor Vereador Paulo Machado foi apresentada a seguinte proposta:

“Rectificação à proposta número 46, o subsídio de vinte e dois mil e quinhentos euros deverá ser atribuído ao Aposento do Barrete Verde”.

Submetida à discussão e votação a Câmara deliberou aprovar por unanimidade.

## **PRÉDIO EM RUÍNA – RUA BEATO MANUEL RODRIGUES, N.º 16 – ALCOCHETE**

Pelo Senhor Presidente foi apresentada a seguinte proposta elaborada pela Divisão Jurídica e de Fiscalização:

“Os factos denunciados, indiciam uma situação que provavelmente, irá exigir uma intervenção camarária, em conformidade com as suas competências que lhe são conferidas pelos números 2 e 3 do art.º 89.º do RJUE, nos quais se prevê a possibilidade de intervenção da Câmara Municipal, a todo o tempo, oficiosamente ou a requerimento do interessado, para determinar a execução de obras de conservação, necessárias à correcção das más condições de segurança e de salubridade, ou mesmo a demolição total ou parcial no caso de se apurar que as construções ofereçam perigo de ruína, para a saúde pública e para a segurança das pessoas.

No entanto, qualquer deliberação camarária nesta matéria terá que se fundamentar do auto de vistoria a efectuar por três técnicos a nomear pela Câmara Municipal, em reunião, de acordo com o estipulado no n.º 1 do art.º 90.º do mesmo diploma legal e alínea c) do n.º 5 do art.º 64.º da LAL.

O proprietário será notificado do acto que determinar a vistoria, mediante carta registada com aviso de recepção, com pelo menos 7 dias de antecedência (cfr. n.º 2 do artigo citado do RJUE).

Caso se confirme a necessidade de intervenção da Câmara Municipal, esta notificará o proprietário (ou proprietários), para este(s) procede (em) às intervenções que, fundamentalmente, hajam sido determinadas por deliberação camarária, tendo em conta o auto de vistoria.

Para tal, será fixado um prazo.

Tomando este cenário como provável, a Câmara Municipal poderá intervir em substituição do proprietário ou comproprietários, e a custa deste(s), caso o(s) mesmo(s) não cumpra(m) a deliberação que for determinada, nos termos do art.º 91.º do citado RJUE.”

Submetida à discussão e votação, a Câmara deliberou aprovar por unanimidade a vistoria a todos os prédios adjacentes ao n.º 16.

## **PROPOSTA DE ALTERAÇÃO À TABELA DE TAXAS DAS INSTALAÇÕES DESPORTIVAS a)**

Pelo senhor Presidente foi apresentada a proposta de alteração à tabela de taxas das instalações desportivas municipais 2006/2007.

Esta tabela não sofreu alterações nos últimos dois anos, pelo que se propõe uma actualização em cerca de 5%.

Neste sentido, a mesma deve ser aprovada pelo Executivo e remetida à Assembleia Municipal para discussão e aprovação”.

Submetida à discussão e votação, a Câmara deliberou, por unanimidade, remeter para inquérito público, por um período de trinta dias.

## **SUBSÍDIOS**

- **Pelo Senhor Vereador Paulo Alexandre Meireles de Carvalho Alves Machado foram apresentadas as seguintes propostas:**

**1** – “Por ocasião do aniversário do Grupo de Forcados Amadores do Aposento do Barrete Verde, proponho a atribuição de um subsídio, no valor de trezentos e cinquenta euros ao Aposento do Barrete Verde.

Submetida à discussão e votação, a Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar a proposta.

**2** – ““Os Canitos” – Associação para Protecção dos Animais Abandonados vai celebrar o seu aniversário no próximo dia 12 de Agosto.

Assim, proponho atribuição do subsídio no valor de trezentos e cinquenta euros.”

Submetida à discussão e votação, a Câmara deliberou aprovar a proposta por unanimidade.

**3** – “ Presente um ofício do Centro de Actividades de Tempos Livres de Alcochete (CATLA), a solicitar a colaboração do Município para a dinamização de uma actividade de Verão.

A actividade consiste numa Colónia de Férias na Pousada da Juventude de Almogrove, a ter lugar de 24 a 27 de Julho, com um custo estimado em mil seiscentos e noventa e seis euros), incluindo as despesas com alojamento e refeições para 28 crianças e jovens.

Face ao exposto, propõe-se a atribuição de um subsídio de quatrocentos euros para apoio à dinamização da actividade em causa.”

Submetida à discussão e votação, a Câmara deliberou aprovar a proposta por unanimidade.

## **INFORMAÇÕES**

- **Pelo Senhor Vereador Paulo Alexandre Meireles de Carvalho Alves Machado foram prestadas as seguintes informações:**

### **1 – Qualificação dos serviços técnicos do Museu Municipal**

“Tendo como pressuposto a futura criação de um espaço destinado às Reservas do Museu Municipal, o qual contempla uma área para a instalação de uma oficina de conservação, desmantelou-se a existente, instalada no edifício anexo ao Museu.

Procedeu-se à readaptação das funcionalidades dos espaços deste edifício:

- foi criado um novo gabinete (antiga oficina), no qual se abriu um vão por forma a permitir uma melhor iluminação e arejamento e para o qual se adquiriu mobiliário criando-se 4 postos de trabalho;

- num dos gabinetes existentes foi construída uma parede e ampliada a sua área coberta, permitindo um aumento considerável do espaço e a criação de mais um posto de trabalho;

-a pintura exterior e interior do edifício seguiu a filosofia cromática do conjunto arquitectónico do edifício principal do Museu, de acordo com a proposta apresentada pela Arquitecta Liliana Santos.”

A Câmara tomou conhecimento.

### **2 – Para um entendimento da política de Gestão de Recursos Humanos da Câmara Municipal de Alcochete**

“De acordo com o definido no Eixo estratégico I – Gestão Integrada para o Desenvolvimento Autárquico (GIDA), que consta do Compromisso Eleitoral, sufragado por maioria absoluta em 9 de Outubro passado, são objectivos da Câmara Municipal de Alcochete:

1. Definir e implementar, até 2008, uma estratégia de modernização administrativa (...) com vista à implementação da “Nova Arquitectura” da Câmara Municipal;



2. Garantir a gestão integrada dos recursos humanos (...) ao dispor da autarquia;
3. Desenvolver e difundir uma política de gestão integrada de recursos humanos, baseada no planeamento e nas estratégias da Câmara Municipal de Alcochete.

Assim, e como imperativo do Modelo de Desenvolvimento Autárquico preconizado pela maioria em exercício, que se pauta pelos princípios de uma gestão democrática e participada, importa agora reflectir sobre a progressiva concretização dos objectivos acima expostos, descrevendo, de forma sucinta, o que de mais significativo já foi realizado e as principais medidas tomadas com vista à concretização faseada da Visão da Câmara Municipal de Alcochete.

Nesse sentido, é possível evidenciar:

1. A constituição de uma Equipa de Gestão Operacional (EGO I) que, desde Março de 2006, tem sido responsável pela coordenação e implantação da metodologia de trabalho necessária à concretização da “Nova Arquitectura da Câmara Municipal”. Nesse âmbito, a equipa já procedeu à aplicação generalizada de um conjunto de instrumentos estruturados e sistematizados com vista à recolha de informação relevante para a caracterização da Organização da Câmara Municipal, nomeadamente:

- a) Entrevistas estruturadas não dirigidas;
- b) Entrevistas semi-dirigidas;
- c) Questionários de opinião de estrutura mista, aplicados à totalidade dos trabalhadores da Câmara Municipal, independentemente dos seu vínculo laboral.

2 – A preparação e implementação de auditorias internas, a cargo da EGO I, a realizar junto de todas as Unidades Orgânicas previstas no ROSM (Regulamento dos Serviços Municipais).

Este processo já se encontra concluído, estando prevista a entrega de relatórios finais, respectivos pareceres e propostas de melhoria, até ao final deste mês de Julho.

3 – A criação de instrumentos de monitorização da gestão de recursos humanos, a serem desenvolvidos em sede de equipa da Repartição de Recursos Humanos, que permitam compreender quais as reais necessidades da Câmara Municipal em termos de Gestão de pessoas. Desta forma, procurar-se-á uma progressiva reflexão com vista ao cumprimento do estipulado no artigo 17º da Lei nº 60/A/2005, de 30/12 (Lei do Orçamento Geral do estado) que impede o aumento da despesa da autarquia com pessoal, face ao ano de 2005 e simultaneamente introduzir ao nível do quadro do pessoal as necessárias correcções para que a Câmara seja capaz de cumprir os seus objectivos organizacionais e políticos. Nessa sequência, procedeu-se:

a) A análise da evolução, nos últimos oito anos, das políticas de admissão de pessoal, quer ao nível do provimento de lugares do quadro, quer dos contratos a termo celebrados. Dessa análise, torna-se evidente o facto da Câmara Municipal ter:

- Privilegiado, sobretudo nos últimos quatro anos, o recurso massivo aos contratos de trabalho a termo, com aumentos, entre 2001 e 2005 na ordem dos 100%, isto é, duplicando o recurso a este vínculo laboral de natureza precária. Para além disso, tal situação, em termos de gestão de pessoas, inibe a constituição de equipas estáveis e motivadas, promovendo uma cultura organizacional de pouco envolvimento e de progressiva desresponsabilização dos funcionários.

- Evitado qualquer reflexão sobre o seu quadro de pessoal, não lhe introduzindo significativas alterações desde 2001, o que se traduz num crescimento global na ordem dos 20%, nestes últimos cinco anos.

b) A definição de procedimentos internos, em termos da repartição de recursos humanos, com vista à oferta pública de lugares de contrato a termo, na sequência de uma avaliação de necessidades prévia com os serviços, procurando evitar a realização de concursos individuais, privilegiando, sempre que as necessidades dos serviços assim o permitam, situações concursais alargadas, como foi o caso dos 21 lugares a termo abertos em Março passado, para repor contratos entretanto terminados.

c) A análise das necessidades reais da Câmara Municipal em termos de quadro de pessoal, analisando com as diferentes UO as áreas, categorias, perfis e definição de funções a considerar no âmbito da próxima reestruturação do ROSM, com vista ao reforço da dotação e capacitação do quadro de pessoal da Câmara Municipal.

- Dessa sequência, aguarda publicação um concurso externo de ingresso para provimento de vários lugares no quadro do pessoal desta autarquia, que se traduzirá num reforço global de cerca de 25% do actual quadro da Câmara. Com esta medida, procurar-se-á, por um lado, garantir, de forma continuada que a autarquia se prepare para o progressivo alargamento de competências de que tem sido alvo por parte do Governo e, simultaneamente, proceda a uma gestão do conhecimento e capacitação dos trabalhadores que conduza a uma maior eficiência e eficácia dos serviços. Desta medida resultará, progressivamente a redução significativa dos vínculos contratuais precários, não havendo, por isso lugar a aumento da despesa com pessoal.

4 – A constituição de equipa de trabalho interna, ao nível dos Recursos Humanos, com o objectivo de proceder à análise do Novo Regulamento do Horário de Trabalho e à sua discussão em sede de Comissão.

5 – A preparação de Plano de Desenvolvimento da Formação Profissional dos funcionários da Câmara Municipal, cuja conclusão a breve trecho permitia uma gestão mais adequada das competências dos funcionários, no âmbito da reestruturação organizacional que se vai realizar.

O executivo está seguro de que apenas com uma visão integrada e amplamente negociada e discutida com todos os envolvidos será possível caminhar progressivamente para uma organização dos serviços municipais como Mais Serviço Público.”

A Câmara tomou conhecimento.

**3 – Posição da Câmara Municipal de Alcochete relativamente ao Despacho nº 12591/2006, de 16 de Junho**

“Tendo por base o Despacho nº 12591/2006, de 16 de Junho, relativo ao desenvolvimento de um “Programa de Actividades de Enriquecimento Curricular no 1º ciclo do Ensino Básico”, o Município de Alcochete considera seu dever emitir um parecer, como forma de esclarecer toda a comunidade educativa, sobre os pressupostos da sua decisão de não se assumir como entidade promotora do desenvolvimento de tal Programa de Actividades.

A Escola Pública, tal como está preconizada na Constituição da República, deve ser orientada por critérios de qualidade, universalidade, obrigatoriedade e gratuidade, com a coordenação política do Ministério da Educação. Nesse pressuposto, consideramos que a educação é um trunfo indispensável à Humanidade na construção dos ideais de paz, liberdade e justiça social, sendo um bem colectivo prioritário da intervenção municipal no concelho, pelo que:

- A Escola Pública não deve ser regulada à luz de uma descentralização forçada e desregrada das competências que cabem à própria tutela, i.e. ao Ministério da Educação;
- As políticas de municipalização da educação que têm vindo a ser implementadas por sucessivos governos, não procuram privilegiar a dimensão local, as comunidades e os territórios, como seria desejável, antes se inserem numa estratégia de desresponsabilização por parte do Estado numa prática de alienação de responsabilidades financeiras, em nome do combate ao défice e da redução da despesa pública.

Mas, o que visa o Programa de Actividades de Enriquecimento Curricular, constante do Despacho nº 12591/2006, de 16 de Junho?

Através deste Despacho o ME dá corpo à ideia de “Escola a Tempo Inteiro”, desiderato político deste Governo, criando as condições para que a Escola Pública ofereça serviços das 09h até às 17.30h, ou seja 7 horas e meia por dia, garantindo assim, segundo a tutela, que cerca de 400 mil crianças possam ser acompanhadas para lá das 5 horas diárias de actividades lectivas.

1. Mas, como consegue tal proeza o Ministério da Educação?

- a) Primeiro, imagina que em todas as escolas do 1º ciclo deste país, as crianças frequentam o regime normal, i.e, das 9h às 15.30h, pelo que basta

mantê-las nas suas salas até às 17.30, para que o objectivo seja amplamente cumprido!

- b) Depois, imagina que para as ocupar das 15.30h às 17.30h, basta “roubar” algumas áreas do currículo, às quais, pelos vistos, a Sr.<sup>a</sup> Ministra não dá grande importância e passá-las para as duas horas suplementares, designando-as de “actividades de enriquecimento curricular”.
- c) E quais são essas áreas? São, naturalmente, as Áreas das Expressões, concretamente, a Expressão Físico-Motora, ou Educação Física, a Expressão Musical, ou Música e às quais se junta o ensino do Inglês e ainda mais uma inovação, designada de Apoio ao Estudo. Provavelmente, não tardará que a Expressão Plástica, ou Desenho, não passe também a ser considerada “actividade de enriquecimento curricular”.
- d) Então, que áreas são privilegiadas no currículo? A resposta é por demais evidente: as cinco horas diárias das nossas crianças serão vocacionadas preferencialmente, se não totalmente, com o ensino da língua portuguesa, da matemática e do estudo do meio. Não haverá depois razão para insucesso escolar!

2. E quem assegura o acompanhamento e a docência das duas horas de actividade lectiva suplementar, agora designadas como “actividades de enriquecimento curricular”?

- a) Estas duas horas suplementares são, antes de mais, de oferta obrigatória, mas de frequência facultativa pelos alunos. Em suma, ficará ao critério das famílias optar ou não pela frequência destas actividades.
- b) Depois, compete às Câmaras Municipais, primeiro, a promoção destas actividades de enriquecimento curricular, candidatando-se a um financiamento por parte do Ministério da Educação, consoante o tipo de oferta educativa a propor às escolas.
- c) Caso as Câmaras Municipais não se candidatem, compete aos Agrupamentos de Escola candidatarem-se aos ditos financiamentos, estabelecendo protocolos de colaboração com as Câmara Municipais, Associações de Pais ou ainda com Instituições Privadas.
- d) A candidatura a que se faz referência pressupõe que a entidade promotora (Câmara Municipal, Agrupamento de Escolas ou outras entidades) assegure todos os recursos necessários ao funcionamento das actividades,

nomeadamente recursos humanos (contratação de professores, e/ou de animadores culturais, e/ou de auxiliares) e meios logísticos (espaços e todos os materiais de apoio à realização destas actividades) competindo, em contrapartida, ao Agrupamento de Escola a planificação, acompanhamento e avaliação dessas actividades.

- e) Apenas as actividades de Apoio ao Estudo são da responsabilidade directa do docente da turma, o mesmo que deve supervisionar e acompanhar as restantes actividades.

Em suma, às Câmaras Municipais o Despacho atribui a responsabilidade primeira em garantir a concretização destas actividades, competindo às escolas geri-las, de acordo com o seu Projecto Educativo!

3. Então, o que está em causa com o dito Despacho? Perante o exposto, é legítimo questionarmo-nos:

- a) Se a Sr.<sup>a</sup> Ministra considera tão importante o objectivo da “Escola a Tempo Inteiro” por que razão empurra a responsabilidade da sua execução para as Câmaras Municipais? O que procura ganhar com essa medida? Que benefícios daí tira?
- b) Que sentido tem definir um Programa de valorização da Escola Pública se se passa essa responsabilidade para um parceiro que não só não foi consultado, e que, além disso, não tem quaisquer competências, nem atribuições nessas matérias?
- c) Se importa apoiar as famílias, se importa garantir uma Escola mais eficaz, se importa tirar da rua centenas de milhares de crianças, como alega a Sr.<sup>a</sup> Ministra, por que não assume essa responsabilidade o próprio Ministério da Educação, já que essa é a sua missão? E se além do mais parece ter os recursos financeiros e humanos necessário para tal, por que motivo procura que parceiros como as Câmaras e as entidades privadas o façam? Se a materialização das políticas de apoio à família devem contar, também, com outros interlocutores, como sejam, as Instituições Particulares de Solidariedade Social ou as Misericórdias, por que não se considerou a experiência e a prática destes parceiros neste Despacho? Por que se esqueceu deliberadamente destes parceiros?

- d) E para quê processos de candidatura, se o Ministério da Educação sempre teve a colaboração e o apoio das Câmaras Municipais? E se estas já há muito que fazem para além do que delas é esperado, que expectativas podemos ter agora, nesse âmbito?

Desenvolva o Ministério da Educação o programa constante do Despacho que as Câmaras Municipais cá estarão para apoiar, na medida das suas possibilidades, a concretização generalizada dessas iniciativas.

4. Agora, o que é verdadeiramente posto em causa com este Despacho e com o Programa de Actividades de Enriquecimento Curriculares nele proposto é, de facto, a própria essência da Escola Pública e o currículo nacional, já que:

- a) É desvalorizada a formação integral da criança, ao ser-lhe amputada as áreas das expressões, que são parte integrante e fundamental do currículo do 1º ciclo, tão ou mais importantes quanto as outras áreas, as quais são, por força deste Despacho, relegadas para o papel secundário de “actividades de enriquecimento curricular”;
- b) Não tem plenamente em conta a equidade social, contrariando o princípio da universalidade do ensino básico (ou seja, o ensino é para todos e a todos se deve garantir igualdade de oportunidades), na medida em que vem abrir a possibilidade do acesso facultativo das crianças a conteúdos curriculares tão importantes como as expressões artísticas e as actividades físicas e desportivas, a que todos têm direito e a que a todos faz falta.
- c) Favorece e promove, de forma aberta e despudorada, a privatização do sistema educativo (ao estimular a participação de privados na execução de parte significativa do currículo obrigatório do 1º ciclo – as Áreas das Expressões) numa estratégia de desresponsabilização por parte do Estado das suas mais elementares competências.

5. Simultaneamente, o Ministério da Educação, ao colocar o ónus da concretização das iniciativas e actividades prevista neste Despacho, nas Câmaras Municipais,

- a) Procura transferir para as Autarquias, de forma grosseira, um papel predominante no âmbito das actividades complementares de apoio à família, confundindo-as, deliberadamente, com actividades de enriquecimento

curricular para assim, mais facilmente, ganhar o apoio das famílias. Desta forma, as Câmaras Municipais que denunciem esta política do “faz-de-conta-que-estamos-interessados-em-fazer” serão acusadas de serem as principais culpadas pelo incumprimento vergonhoso do Ministério da Educação!

- b) Não garante, de forma alguma, os recursos financeiros necessários para o desenvolvimento dessas actividades o que, a curto prazo, implicará o seu financiamento pelos municípios ou, mais grave ainda, pelas próprias famílias. O financiamento previsto é correlacionado com o número de alunos aderente sem que estejam salvaguardados, nem uma base de sustentabilidade mínima credível, nem a possibilidade de as desistências, após a contratualização do Programa, afectarem a sua viabilidade.
- c) Não avalia previamente a capacidade e o estado de manutenção do Parque Escolar (conjunto de escolas do 1º ciclo e de jardins-de-infância do município) esquecendo a degradação generalizada em que se encontrava o parque escolar aquando da sua transferência administrativa para as autarquias locais e do enorme esforço financeiro e dos avultados investimentos ainda necessários para o (re)qualificar totalmente.
- d) Não tem em linha de conta a disponibilidade e a capacidade máxima de utilização das infra-estruturas desportivas e culturais (Pavilhões Gimnodesportivos, Piscinas e Bibliotecas), bem como dos transportes, necessários à própria viabilidade das actividades previstas e que estão, igualmente dependentes da consequente flexibilização do horário dos docentes do 1º ciclo.
- e) Omite-se por quem e quando será assegurada a limpeza das instalações escolares aonde vierem a decorrer as actividades de enriquecimento curricular.
- f) Esquece ainda as situações concretas de municípios como o de Alcochete que vivem uma enorme pressão demográfica, sendo quase impossível planear, projectar, financiar, construir e pôr em funcionamento o conjunto de escolas e de jardins-de-infância necessárias para dar resposta às necessidades das famílias e permitir a concretização de políticas desta natureza.

6. Por último, e mais grave, porque da responsabilidade do próprio o Governo, a Sr.<sup>a</sup> Ministra da Educação esquece o disposto no art. 17º da Lei nº 60/A/2005, de 30/12, (Lei do Orçamento Geral do Estado) que o seu executivo fez aprovar, segundo o qual os Municípios estão legalmente impedidos de aumentar as suas



despesas com os recursos humanos e, conseqüentemente, vêm-se impedidos de recrutar quaisquer técnicos e demais pessoal necessário à implementação destas actividades.

7. Acresce ainda que da análise deste Despacho se torna evidente o facto de não ter sido tomada em linha de conta a realidade do nosso sistema educativo e as especificidades próprias de cada situação concreta, designadamente no que diz respeito ao regime de horários que existe na maioria das escolas. No caso concreto do município de Alcochete, a maioria das escolas funciona em regime de desdobramento (Duplo da Manhã, das 08h às 13h ou Duplo da Tarde, das 13.15h às 18.15h).

8. Desse facto decorre que, em Alcochete e no respectivo Agrupamento de Escolas:

- a) Não existem espaços adequados na maioria das escolas do 1º ciclo para a realização destas actividades de enriquecimento curricular; nem é possível, ao abrigo do disposto no Despacho, ocupar bibliotecas, centros de recursos e outros espaços, em virtude dos mesmos não existirem;
- b) Só é possível, em algumas escolas, o funcionamento de tais actividades com o recurso a espaços de outros parceiros da comunidade, sendo, no entanto, necessário garantir a segurança e a protecção das crianças nos percursos a realizar;
- c) Será necessário, nalgumas escolas, investir fortemente, até Setembro próximo, na colocação de pré-fabricados nos logradouros e recreios escolares, como é o caso da Escola da Restauração e da Escola Nº 1 do 1º ciclo do ensino básico de Alcochete, já que se encontram esgotadas quaisquer outras possibilidades de se conseguirem espaços adequados para a realização dessas actividades, na escola ou fora dela. Tal facto traduz um investimento da Câmara Municipal suplementar e dificilmente suportável, numa altura em que se encontra em condições de lançar o concurso para alargamento dessas escolas, bem como da Escola Nº 2 do 1º ciclo do ensino básico de Alcochete.
- d) Haverá crianças que, pelo facto de frequentarem alguns destes estabelecimentos de educação, sejam consecutivamente impedidas de ter acesso a áreas curriculares que, para além de estarem previstas e

consagradas legalmente enquanto tal, são determinantes ao sucesso e qualidade do processo ensino/aprendizagem.

9. Neste contexto, é nossa convicção que seria de grande relevância e pertinência a realização de um amplo debate público baseado na avaliação rigorosa desta proposta, como forma de se chegar a um consenso democrático que constitua a melhor via para o sucesso da reforma educativa que se impõe, associando os diferentes actores sociais a esta tomada de decisão.

10. Com base nestas considerações que muito nos preocupam, a Câmara Municipal de Alcochete, não obstante esta tomada de posição, e à semelhança do que tem vindo a fazer ao longo dos anos, continuará a disponibilizar à comunidade educativa os recursos educativos e pedagógicos de que são exemplo, os Projectos de Educação Física dirigidos a todos os alunos do 1º ciclo do ensino básico, os Projectos de Iniciação à Natação, dirigidos aos alunos do 3º e 4º anos, o Projecto de Iniciação Musical dirigido aos alunos do 4º ano, bem como todas as actividades de animação, pedagógicas e didácticas, organizadas e dinamizadas pelos Serviços Educativos do Museu Municipal e da Biblioteca Municipal.

11. Mais se acrescenta que a Câmara, desde que seja pertinente e possível, está disponível para articular horários e coordenação com o Agrupamento de Escolas, que se assume como entidade promotora das actividades de enriquecimento curricular, estando também disponível para apoiar, em moldes a definir caso a caso, a concretização de actividades promovidas por instituições, associações e colectividades do concelho e que sejam do interesse das escolas a integrar no Programa.

12. Por outro lado ainda, a Câmara Municipal de Alcochete dará continuidade, no próximo ano lectivo, em articulação com o Agrupamento e Associações de Pais, aos prolongamentos de horário nos Jardins de Infância, bem como, das restantes actividades de apoio à família no âmbito da educação pré-escolar, garantindo a continuidade de um espírito de cooperação de iniciativa, de criatividade, de respeito pela igualdade, de abertura à mudança e sentido de responsabilidade e comprometimento para com a comunidade que servimos.

13. Neste sentido, lançamos um apelo a toda a comunidade educativa para que, em defesa de uma Escola Pública, de qualidade e para todos, apoie esta decisão da Câmara Municipal. Reiteramos aos órgãos de gestão do Agrupamento a disponibilidade do Município em colaborar nas iniciativas que considerem necessárias, bem como, para continuar a apoiar os projectos educativos que cada comunidade escolar, em liberdade, decida empreender.”

A Câmara tomou conhecimento.

#### **4 – Concerto dos Dwelling no Fórum Cultural**

“ A época de concertos no Fórum Cultural terminou neste período de Verão com um espectáculo dos Dwelling no passado dia 21 de Julho.

Com contornos de música de câmara presente na música erudita e no fado, os Dwelling apresentaram temas em português e inglês dos dois trabalhos editados até à data, num espectáculo de tonalidades acústicas e de cariz intimista, que permitiu ao público disfrutar de toda a magia da música do grupo na sua forma mais imaculada.”

A Câmara tomou conhecimento.

#### **INTERVENÇÃO DO PÚBLICO**

Intervieram os seguintes munícipes:

Sr. Augusto Passos:

- Pediu a remoção de areias junto à Igreja da Misericórdia;
- Alertou para remoção de lixo junto à rampa do Alfoz;
- Informou sobre a má visibilidade causada pela localização de um Muppi;
- Questionou sobre o farol na ponte-cais;
- Pediu o arranjo de uma palmeira no jardim do Rossio;
- Chamou a atenção para o mau funcionamento de bebedouros de água no jardim do Rossio;

- Chamou a atenção para a deficiente limpeza da Praia dos Moinhos;
- Questionou sobre as lombas na Estrada da Atalaia;
- Falou sobre a degradação da fachada de um prédio sito no Largo de S. João;
- Questionou sobre a colocação de esplanadas;
- Louvou o trabalho de limpeza do estaleiro das obras da Variante;
- Solicitou que o estaleiro da UCHEDES seja limpo.

Sr. António Pereira:

- Informou sobre a recolha de lixo na Ponderosa.

O senhor Presidente da Câmara e os Vereadores senhores António Luís Rodrigues e José Luís Alfélua responderam às questões apresentadas.

Mais foi deliberado aprovar a presente acta em minuta, nos termos do n.º 3 do artigo 92.º do Decreto-Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro.

## **ENCERRAMENTO**

E nada mais havendo a tratar, pelas 19:55 horas, o Senhor Presidente declarou encerrada a reunião da qual, para constar, se lavrou a presente acta que eu, Maria de Fátima Monteiro da Costa Pereira, Assistente Administrativo, subscrevo e assino.

MUNICÍPIO DE ALCOCHETE

**MODIFICAÇÕES  
ÀS GRANDES OPÇÕES DO PLANO - GOP (PPI e AMR)**

Ano de 2006

Alteração Nº 6

Obj.	Prog.	Projecto		Acç.	Sub-acç.	Designação	Classificação Orçamental		Resp.	Datas (Mês/Ano)		Despesas											
		Ano	Nº				Org.	Económica		Inicio	Fim	Dotação Actual			Modificação		Dotação Corrigida			Anos Seguintes			
												Financ. Definido	Financ. Não Def.	Total	Financ. Definido	Financ. Não Def.	Financ. Definido	Financ. Não Def.	Total	2007	2008	2009	2010 e seguintes
1						Funções Gerais						434.877.00	0.00	434.877.00	-10.190.00		424.687.00	0.00	424.687.00				
1	1					Serviços Gerais de Administração Pública						379.777.00	0.00	379.777.00	-8.890.00		370.887.00	0.00	370.887.00				
1	1	2004	1			Administração Geral						379.777.00	0.00	379.777.00	-8.890.00		370.887.00	0.00	370.887.00				
1	1	2004	1	5		Const. Gab. Téc. de Salvaguarda Núcleo Antigo do Concelho	0103020225		0A	01/06	12/06	100.00	0.00	100.00	-90.00		10.00	0.00	10.00				
1	1	2004	1	9		Beneficiação do Edifício da Div S S Culturais	050207010301		DOM	01/04	12/06	10.000.00	0.00	10.000.00	-3.300.00		6.700.00	0.00	6.700.00				
1	1	2004	1	30		Conservação e Reparação Edifícios Municipais	0502020121		DOM	01/04	12/06	15.000.00	0.00	15.000.00	-2.000.00		13.000.00	0.00	13.000.00				
1	1	2004	1	42		Manutenção de Edifícios Municipais	0503020121		DSU	05/06	12/06	5.000.00	0.00	5.000.00	-3.500.00		1.500.00	0.00	1.500.00				
1	2					Segurança e Ordem Pública						55.100.00	0.00	55.100.00	-1.300.00		53.800.00	0.00	53.800.00				
1	2	2004	2			Protecção Civil e Luta Contra Incêndios						55.100.00	0.00	55.100.00	-1.300.00		53.800.00	0.00	53.800.00				
1	2	2004	2	1		Criação do Concelho Municipal de Segurança	0103020108		0A	01/06	12/06	500.00	0.00	500.00	-400.00		100.00	0.00	100.00				
1	2	2004	2	4		Estudo do Plano Municipal de Emergência	0103020214		0A	01/06	12/06	1.000.00	0.00	1.000.00	-900.00		100.00	0.00	100.00				

## MUNICÍPIO DE ALCOCHETE

# MODIFICAÇÕES ÀS GRANDES OPÇÕES DO PLANO - GOP (PPI e AMR)

Ano de 2006

Alteração Nº 6

Obj.	Prog.	Projecto		Acç.	Sub-acç.	Designação	Classificação Orçamental		Resp.	Datas (Mês/Ano)		Despesas											
		Ano	Nº				Org.	Económica		Inicio	Fim	Dotação Actual			Modificação		Dotação Corrigida			Anos Seguintes			
												Financ. Definido	Financ. Não Def.	Total	Financ. Definido	Financ. Não Def.	Financ. Definido	Financ. Não Def.	Total	2007	2008	2009	2010 e seguintes
2						Funções Sociais						6.120.957,00	20.842,00	6.141.799,00	-27.613,00	6.093.344,00	20.842,00	6.114.186,00					
2	1					Educação						995.938,00	0,00	995.938,00	-5.010,00	990.928,00	0,00	990.928,00					
2	1	2004	3			Ensino Não Superior						244.318,00	0,00	244.318,00	-5.010,00	239.308,00	0,00	239.308,00					
2	1	2004	3	20		Conservação Manutenção Escolas 1º Ciclo						34.880,00	0,00	34.880,00	-1.500,00	33.380,00	0,00	33.380,00					
2	1	2004	3	20	1	Conservação Manutenção Escolas 1º Ciclo	0502020121		DOM	01/06	12/09	7.000,00	0,00	7.000,00	-1.500,00	5.500,00	0,00	5.500,00					
2	1	2004	3	33		Transferência para 2.º e 3.º Ciclo Ensino Básico	06 040301		DSSC	01/04	12/06	6.000,00	0,00	6.000,00	-1.500,00	4.500,00	0,00	4.500,00					
2	1	2004	3	37		Actividades Pedagógicas e Culturais	06 020121		DSSC	01/04	12/06	500,00	0,00	500,00	-400,00	100,00	0,00	100,00					
2	1	2004	3	38		Publicações e Edições	06 020225		DSSC	01/04	12/06	100,00	0,00	100,00	-90,00	10,00	0,00	10,00					
2	1	2004	3	39		Recepção à Comunidade Educativa	06 020225		DSSC	01/04	12/06	100,00	0,00	100,00	-90,00	10,00	0,00	10,00					
2	1	2004	3	41		Projecto de Educação Musical 1.º Ciclo	06 020225		DSSC	01/05	12/06	7.500,00	0,00	7.500,00	-1.000,00	6.500,00	0,00	6.500,00					
2	1	2004	3	42		Comemorações de Dias Especiais	06 020121		DSSC	01/04	12/06	500,00	0,00	500,00	-250,00	250,00	0,00	250,00					
2	1	2004	3	51		Aquisição de Materiais p/ Ensino Recorrente	06 020121		DSSC	05/04	12/06	100,00	0,00	100,00	-90,00	10,00	0,00	10,00					
2	1	2004	3	52		Aquisição de Serviços no Âmbito do Ensino Recorrente	06 020225		DSSC	05/04	12/06	100,00	0,00	100,00	-90,00	10,00	0,00	10,00					
2	2					Saúde						102.038,00	0,00	102.038,00	-2.073,00	99.965,00	0,00	99.965,00					
2	2	2004	5			Promoção da Saúde						33.423,00	0,00	33.423,00	-1.523,00	31.900,00	0,00	31.900,00					
2	2	2004	5	3		Transferência no Âmbito da Limpeza da Extensão de Saúde - Passil	06 040701		DSSC	01/04	12/06	1.523,00	0,00	1.523,00	-1.523,00	0,00	0,00	0,00					
2	2	2004	6			Prevenção da Toxicodependência						515,00	0,00	515,00	-460,00	55,00	0,00	55,00					
2	2	2004	6	1		Toxicodependência - Projecto STOP	06 020105		DSSC	01/04	12/06	100,00	0,00	100,00	-90,00	10,00	0,00	10,00					
2	2	2004	6	2		Toxicodependência - Projecto STOP - Serviços	06 020225		DSSC	01/04	12/06	100,00	0,00	100,00	-90,00	10,00	0,00	10,00					
2	2	2004	6	3		Toxicodependência - Acções de Informação / Sensibilização	06 020225		DSSC	01/04	12/06	115,00	0,00	115,00	-100,00	15,00	0,00	15,00					
2	2	2004	6	4		Toxicodependência - Acções Sensibilização - Alimentação	06 020105		DSSC	01/04	12/06	100,00	0,00	100,00	-90,00	10,00	0,00	10,00					
2	2	2004	6	5		Plano de Prevenção Primário da Toxicodependência	06 020118		DSSC	01/04	12/06	100,00	0,00	100,00	-90,00	10,00	0,00	10,00					
2	2	2004	7			Medicina Higiene e Segurança no Trabalho						100,00	0,00	100,00	-90,00	10,00	0,00	10,00					
2	2	2004	7	1		Serviços de Medicina Higiene e Segurança no Trabalho	02 020225		DA	01/04	12/08	100,00	0,00	100,00	-90,00	10,00	0,00	10,00					
2	3					Segurança e Acção Social						303.519,00	0,00	303.519,00	7.533,00	311.052,00	0,00	311.052,00					
2	3	2004	10			Acção Social						28.519,00	0,00	28.519,00	7.533,00	36.052,00	0,00	36.052,00					
2	3	2004	10	2		Transferências p/ Instituições no Âmbito da Acção Social	06 040701		DSSC	01/04	12/06	7.000,00	0,00	7.000,00	-2.500,00	4.500,00	0,00	4.500,00					
2	3	2004	10	3		Festa de Natal	06 020225		DSSC	01/04	12/06	500,00	0,00	500,00	-400,00	100,00	0,00	100,00					
2	3	2004	10	4		Material para Actividades Culturais	06 020121		DSSC	01/04	12/06	1.000,00	0,00	1.000,00	-800,00	200,00	0,00	200,00					
2	3	2004	10	5		Actividades de Convívio /Lazer e Alimentação	06 020105		DSSC	01/04	12/06	1.000,00	0,00	1.000,00	-900,00	100,00	0,00	100,00					
2	3	2004	10	6		Actividades de Convívio/Lazer - Serviços Diversos	06 020225		DSSC	01/04	12/06	400,00	0,00	400,00	-300,00	100,00	0,00	100,00					
2	3	2004	10	7		Actividades Culturais - Teatro	06 020225		DSSC	01/04	12/06	500,00	0,00	500,00	-400,00	100,00	0,00	100,00					
2	3	2004	10	11		Municípios c/ deficiência - Actividades Diversas -Alimentação	06 020105		DSSC	01/04	12/06	100,00	0,00	100,00	-90,00	10,00	0,00	10,00					
2	3	2004	10	12		Programa Rede Social - Aquisição, Elaboração e Reprodução Recursos Didácticos	06 020220		DSSC	01/06	12/06	235,00	0,00	235,00	2.265,00	2.500,00	0,00	2.500,00					
2	3	2004	10	13		Eliminação de Barreiras Arquitectónicas	06 020121		DSSC	01/04	12/06	100,00	0,00	100,00	-90,00	10,00	0,00	10,00					

## MUNICÍPIO DE ALCOCHETE

# MODIFICAÇÕES ÀS GRANDES OPÇÕES DO PLANO - GOP (PPI e AMR)

Ano de 2006

Alteração Nº 6

Obj.	Prog.	Projecto		Acc.	Sub-acc.	Designação	Classificação Orçamental		Resp.	Datas (Mês/Ano)		Despesas						Anos Seguintes					
		Ano	Nº				Org.	Económica		Inicio	Fim	Dotação Actual			Modificação		Dotação Corrigida			2007	2008	2009	2010 e seguintes
												Financ. Definido	Financ. Não Def.	Total	Financ. Definido	Financ. Não Def.	Financ. Definido	Financ. Não Def.	Total				
2	3	2004	10	15		Promoção e Divulgação de Eventos do GAS	06	020225	DSSC01/04	12/06	115.00	0.00	115.00	-100.00		15.00	0.00	15.00					
2	3	2004	10	16		Comissão de Protecção de Crianças e Jovens	06	020108	DSSC01/04	12/06	2.000.00	0.00	2.000.00	-1.000.00		1.000.00	0.00	1.000.00					
2	3	2004	10	17		Apoio Alimentar a Famílias Carênciadas	06	020106	DSSC01/04	12/06	679.00	0.00	679.00	-550.00		129.00	0.00	129.00					
2	3	2004	10	18		Passeios Sócios Culturais e Históricos	06	020225	DSSC01/04	12/06	100.00	0.00	100.00	-90.00		10.00	0.00	10.00					
2	3	2004	10	20		Programa Rede Social - Livros e Documentação Técnica	06	020118	DSSC05/04	12/06	350.00	0.00	350.00	300.00		650.00	0.00	650.00					
2	3	2004	10	21		Programa Rede Social - Publicidade	06	020217	DSSC05/04	12/06	1.820.00	0.00	1.820.00	515.00		2.335.00	0.00	2.335.00					
2	3	2004	10	22		Programa Rede Social - Material de Escritório	06	020108	DSSC05/04	12/06	100.00	0.00	100.00	1.206.00		1.306.00	0.00	1.306.00					
2	3	2004	10	27		Rede Nacional de Cidades e Vilas c/ Mobilidade p/ Todos	06	020225	DSSC01/05	12/07	9.100.00	0.00	9.100.00	-1.800.00		7.300.00	0.00	7.300.00					
2	3	2004	10	28		Programa Rede Social - Trabalhos Especializados	06	020220	DSSC05/06	12/06	468.00	0.00	468.00	12.267.00		12.735.00	0.00	12.735.00					
2	4					Habitação e Serviços Colectivos					1.541.145.00	20.842.00	1.561.987.00	-13.763.00		1.527.382.00	20.842.00	1.548.224.00					
2	4	2004	11			Habitação					86.046.00	0.00	86.046.00	-2.400.00		83.646.00	0.00	83.646.00					
2	4	2004	11	4		Conservação do Património Habitacional	06	020121	DSSC01/04	12/06	575.00	0.00	575.00	-500.00		75.00	0.00	75.00					
2	4	2004	11	5		Campanha Cal e Pincel	06	020121	DSSC01/04	12/06	2.053.00	0.00	2.053.00	-1.900.00		153.00	0.00	153.00					
2	4	2004	12			Ordenamento do Território					240.229.00	20.842.00	261.071.00	-3.200.00		237.029.00	20.842.00	257.871.00					
2	4	2004	12	3		Reactivação do Farol da Ponte do Cais	0502020121		DOM	01/06	12/06	2.000.00	0.00	2.000.00	-1.900.00		100.00	0.00	100.00				
2	4	2004	12	9		Estudo da Construção de um Porto de Recreio	0501020214		DAU	01/06	12/06	500.00	0.00	500.00	-400.00		100.00	0.00	100.00				
2	4	2004	12	11		Estudo de Reabilitação da Casa do Mirante	0501020214		DAU	01/06	12/06	1.000.00	0.00	1.000.00	-900.00		100.00	0.00	100.00				
2	4	2004	13			Saneamento					293.500.00	0.00	293.500.00	-270.00		293.230.00	0.00	293.230.00					
2	4	2004	13	2		Conservação e Manutenção de Estação Elevatória e Etar's	0503020203		DSU	01/05	12/06	100.00	0.00	100.00	-90.00		10.00	0.00	10.00				
2	4	2004	13	14		Serviço de Conservação dos Diversos Equipamentos de Esgotos	0503020203		DSU	01/04	12/06	100.00	0.00	100.00	-90.00		10.00	0.00	10.00				
2	4	2004	13	16		Conservação e Manutenção da Rede Pública	0503020203		DSU	05/04	12/06	100.00	0.00	100.00	-90.00		10.00	0.00	10.00				
2	4	2004	14			Abastecimento de Água					390.116.00	0.00	390.116.00	-2.550.00		387.566.00	0.00	387.566.00					
2	4	2004	14	6		Identificação de Fugas e Perdas Água e de Mec. Correctivose de Prev.	0503020121		DSU	01/06	12/06	500.00	0.00	500.00	-400.00		100.00	0.00	100.00				
2	4	2004	14	18		Repar. Equipamentos de Abastecimento de Água	0503020121		DSU	01/04	12/06	500.00	0.00	500.00	-150.00		350.00	0.00	350.00				
2	4	2004	14	19		Serviço de Conser.de Equip. de Abast. de Água	0503020203		DSU	01/04	12/06	15.000.00	0.00	15.000.00	-2.000.00		13.000.00	0.00	13.000.00				
2	4	2004	16			Protecção do Meio Ambiente e Conservação da Natureza					356.084.00	0.00	356.084.00	-5.343.00		350.741.00	0.00	350.741.00					
2	4	2004	16	9		"Definir Percursos de Descoberta na Natureza" (Birdwatching)	0501020214		DAU	01/06	12/06	500.00	0.00	500.00	-400.00		100.00	0.00	100.00				
2	4	2004	16	10		Estudo e Criação de um Circuito Transp. Urb. Amigo do Ambiente	0501020214		DAU	01/06	12/06	500.00	0.00	500.00	-400.00		100.00	0.00	100.00				
2	4	2004	16	11		Execução de Zonas Verdes Área Env. Pavilhão Gm. Samouco	0503020121		DSU	01/06	12/06	1.075.00	0.00	1.075.00	-975.00		100.00	0.00	100.00				
2	4	2004	16	12		Aquisição Serviços p/ Manutenção de Árvores Grande Porte	0503020203		DSU	01/05	12/06	3.000.00	0.00	3.000.00	-2.900.00		100.00	0.00	100.00				
2	4	2004	16	29		Aquisição de Árvores	0503020121		DSU	01/04	12/07	9.000.00	0.00	9.000.00	-168.00		8.832.00	0.00	8.832.00				
2	4	2004	16	35		Aquisição de Fardamentos e Mat. Prot. e Segurança	0503020107		DSU	01/04	12/07	2.500.00	0.00	2.500.00	-500.00		2.000.00	0.00	2.000.00				
2	5					Serviços Culturais, Recreativos e Religiosos					3.178.317.00	0.00	3.178.317.00	-14.300.00		3.164.017.00	0.00	3.164.017.00					
2	5	2004	17			Cultura					2.748.997.00	0.00	2.748.997.00	-6.900.00		2.742.097.00	0.00	2.742.097.00					

MUNICÍPIO DE ALCOCHETE

**MODIFICAÇÕES  
ÀS GRANDES OPÇÕES DO PLANO - GOP (PPI e AMR)**

Ano de 2006

Alteração Nº 6

Obj.	Prog.	Projecto		Acq.	Sub-acq.	Designação	Classificação Orçamental		Resp.	Datas (Mês/Ano)		Despesas						Anos Seguintes					
		Ano	Nº				Org.	Económica		Início	Fim	Dotação Actual			Modificação		Dotação Corrigida			2007	2008	2009	2010 e seguintes
												Financ. Definido	Financ. Não Def.	Total	Financ. Definido	Financ. Não Def.	Financ. Definido	Financ. Não Def.	Total				
2	5	2004	17	30		Transf. para Benef. e Manutenção de Instalações	06	040701	DSSC	01/04	12/06	1.000.00	0.00	1.000.00	-900.00		100.00	0.00	100.00				
2	5	2004	17	31		Transf. para Modernização	06	040701	DSSC	01/04	12/06	1.000.00	0.00	1.000.00	-900.00		100.00	0.00	100.00				
2	5	2004	17	34		Livros e Documentação Técnica	06	020118	DSSC	01/04	12/06	1.500.00	0.00	1.500.00	-1.000.00		500.00	0.00	500.00				
2	5	2004	17	35		Manutenção e Beneficiação da Biblioteca Municipal	06	020121	DSSC	01/04	12/06	500.00	0.00	500.00	-400.00		100.00	0.00	100.00				
2	5	2004	17	43		Revisão do Sistema de Segurança dos Museus	06	020218	DSSC	01/04	12/06	500.00	0.00	500.00	-400.00		100.00	0.00	100.00				
2	5	2004	17	46		Actividades de Divulgação Cultural	06	020225	DSSC	01/04	12/06	500.00	0.00	500.00	-400.00		100.00	0.00	100.00				
2	5	2004	17	49		Edição da Compilação de Textos de "José Estavam"	06	020225	DSSC	01/04	12/06	1.000.00	0.00	1.000.00	-900.00		100.00	0.00	100.00				
2	5	2004	17	55		Trabalhos Especializados no Âmbito da Cultura	06	020220	DSSC	01/06	12/06	1.150.00	0.00	1.150.00	-700.00		450.00	0.00	450.00				
2	5	2004	17	59		Intervenção Arqueológico e Prospecção Arqueológica	06	020220	DSSC	05/04	12/06	1.000.00	0.00	1.000.00	-900.00		100.00	0.00	100.00				
2	5	2004	17	61		Conservação e Manutenção do CE/AJA	05	02020203	DOM	05/04	12/06	500.00	0.00	500.00	-400.00		100.00	0.00	100.00				
2	5	2004	18			Desporto, Recreio e Lazer						429.320.00	0.00	429.320.00	-7.400.00		421.920.00	0.00	421.920.00				
2	5	2004	18	22		Transf Mov Ass - Activid Desportivas Regulares	07	040701	DD	01/04	12/06	40.000.00	0.00	40.000.00	-3.500.00		36.500.00	0.00	36.500.00				
2	5	2004	18	24		Transf Mov Ass - Modernização	07	040701	DD	01/04	12/06	5.500.00	0.00	5.500.00	-2.000.00		3.500.00	0.00	3.500.00				
2	5	2004	18	25		Transf Mov Ass - Diversos	07	040701	DD	01/04	12/06	2.000.00	0.00	2.000.00	-1.900.00		100.00	0.00	100.00				



MUNICÍPIO DE ALCOCHETE

**MODIFICAÇÕES  
ÀS GRANDES OPÇÕES DO PLANO - GOP (PPI e AMR)**

Ano de 2006

Alteração Nº 6

Obj.	Prog.	Projecto		Acç.	Sub-acç.	Designação	Classificação Orçamental		Resp.	Datas (Mês/Ano)		Despesas											
		Ano	Nº				Org.	Económica		Inicio	Fim	Dotação Actual			Modificação		Dotação Corrigida			Anos Seguintes			
												Financ. Definido	Financ. Não Def.	Total	Financ. Definido	Financ. Não Def.	Financ. Definido	Financ. Não Def.	Total	2007	2008	2009	2010 e seguintes
3						Funções Económicas						1.604.021.00	32.690.00	1.636.711.00	-6.174.00		1.597.847.00	32.690.00	1.630.537.00				
3	2					Indústria e Energia						260.863.00	0.00	260.863.00	-1.500.00		259.363.00	0.00	259.363.00				
3	2	2004	20			Iluminação Pública						260.863.00	0.00	260.863.00	-1.500.00		259.363.00	0.00	259.363.00				
3	2	2004	20	1		Conserv. Repar. Outras Redes Distribuição	0504020203		DAP	01/05	12/08	2.000.00	0.00	2.000.00	-1.500.00		500.00	0.00	500.00				
3	3					Transportes e Comunicações						1.319.384.00	32.690.00	1.352.074.00	-1.900.00		1.317.484.00	32.690.00	1.350.174.00				
3	3	2004	21			Transportes Rodoviários						1.281.184.00	32.690.00	1.313.874.00	-1.900.00		1.279.284.00	32.690.00	1.311.974.00				
3	3	2004	21	29		Reparação de Abrigos	0502020121		DOM	01/04	12/06	500.00	0.00	500.00	-400.00		100.00	0.00	100.00				
3	3	2004	21	31		Conservação e Manutenção de Passeios	0502020121		DOM	01/04	12/06	8.000.00	0.00	8.000.00	-1.500.00		6.500.00	0.00	6.500.00				
3	4					Comércio e Turismo						23.774.00	0.00	23.774.00	-2.774.00		21.000.00	0.00	21.000.00				
3	4	2004	23			Turismo						23.774.00	0.00	23.774.00	-2.774.00		21.000.00	0.00	21.000.00				
3	4	2004	23	6		Edição de Publicações, Postais e Folhetos	06 020220		DSSC01/04	01/04	12/06	500.00	0.00	500.00	-400.00		100.00	0.00	100.00				
3	4	2004	23	7		Elaboração de Vídeo do Concelho e CD-Rom	06 020220		DSSC01/04	01/04	12/06	674.00	0.00	674.00	-574.00		100.00	0.00	100.00				
3	4	2004	23	8		Plano Municipal de Turismo e Lazer para o Concelho	06 020121		DSSC01/06	01/06	12/06	3.500.00	0.00	3.500.00	-1.400.00		2.100.00	0.00	2.100.00				
3	4	2004	23	9		Programa Municipal de Apoio ao Artesanato	06 020225		DSSC01/06	01/06	12/06	500.00	0.00	500.00	-400.00		100.00	0.00	100.00				

MUNICÍPIO DE ALCOCHETE

**MODIFICAÇÕES  
ÀS GRANDES OPÇÕES DO PLANO - GOP (PPI e AMR)**

**Ano de 2006  
Alteração Nº 6**

Obj.	Prog.	Projecto		Acç.	Sub-acç.	Designação	Classificação Orçamental		Resp.	Datas (Mês/Ano)		Despesas											
		Ano	Nº				Org.	Económica		Inicio	Fim	Dotação Actual			Ano Corrente - 2006 Modificação		Dotação Corrigida			Anos Seguintes			
												Financ. Definido	Financ. Não Def.	Total	Financ. Definido	Financ. Não Def.	Financ. Definido	Financ. Não Def.	Total	2007	2008	2009	2010 e seguintes
4						Outras Funções						1.155.274.00	0.00	1.155.274.00	15.000.00		1.170.274.00	0.00	1.170.274.00				
4	2					Transferências Entre Administrações						302.500.00	0.00	302.500.00	15.000.00		317.500.00	0.00	317.500.00				
4	2	2004	27			Administração Local - Freguesias						302.500.00	0.00	302.500.00	15.000.00		317.500.00	0.00	317.500.00				
4	2	2004	27	1		Transf. Capital p/ J.F. Alcochete - Protocolo	010308050102	0A		01/04	12/06	4.000.00	0.00	4.000.00	3.300.00		7.300.00	0.00	7.300.00				
4	2	2004	27	4		Transf. Corrente p/ J.F. Alcochete - Protocolo	010304050102	0A		01/04	12/06	51.000.00	0.00	51.000.00	11.700.00		62.700.00	0.00	62.700.00				
<b>Totais da modificação às Grandes Opções do Plano - GOP</b>												247.032.00	0.00	247.032.00	-28.977.00	0.00	218.055.00	0.00	218.055.00	0.00	0.00	0.00	0.00

ORGÃO EXECUTIVO

Em \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_

ORGÃO DELIBERATIVO

Em \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_

**MODIFICAÇÕES  
AO PLANO PLURIANUAL DE INVESTIMENTOS - PPI**

**Ano de 2006  
Alteração Nº 6**

Obj.	Prog.	Projecto		Acç.	Sub-acç.	Designação	Classificação Orçamental		Resp.	Datas (Mês/Ano)		Despesas													
												Ano Corrente - 2006			Anos Seguintes										
		Ano	Nº				Dotação Actual			Modificação		Dotação Corrigida			2007	2008	2009	2010 e seguintes							
Org.	Económica	Financ. Definido	Financ. Não Def.	Total	Financ. Definido	Financ. Não Def.	Financ. Definido	Financ. Não Def.	Total																
1						Funções Gerais						434.877.00	0.00	434.877.00	-3.300.00		431.577.00	0.00	431.577.00						
1	1					Serviços Gerais de Administração Pública						379.777.00	0.00	379.777.00	-3.300.00		376.477.00	0.00	376.477.00						
1	1	2004	1			Administração Geral						379.777.00	0.00	379.777.00	-3.300.00		376.477.00	0.00	376.477.00						
1	1	2004	1	9		Beneficiação do Edifício da Div S S Culturais	050207010301		DOM	01/04	12/06	10.000.00	0.00	10.000.00	-3.300.00		6.700.00	0.00	6.700.00						
<b>Totais da modificação ao Plano Plurianual de Investimentos - PPI</b>												10.000.00	0.00	10.000.00	-3.300.00	0.00	6.700.00	0.00	6.700.00	0.00	6.700.00	0.00	0.00	0.00	0.00

ORGÃO EXECUTIVO

Em \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_

ORGÃO DELIBERATIVO

Em \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_

MUNICÍPIO DE ALCOCHETE

**MODIFICAÇÕES  
ÀS ACTIVIDADES MAIS RELEVANTES - AMR**

Ano de 2006

Alteração Nº 6

Obj.	Prog.	Projecto		Acç.	Sub-acç.	Designação	Classificação Orçamental		Resp.	Datas (Mês/Ano)		Despesas												
		Ano	Nº				Org.	Económica		Inicio	Fim	Dotação Actual			Modificação		Dotação Corrigida			Anos Seguintes				
												Financ. Definido	Financ. Não Def.	Total	Financ. Definido	Financ. Não Def.	Financ. Definido	Financ. Não Def.	Total	2007	2008	2009	2010 e seguintes	
1						Funções Gerais						434.877.00	0.00	434.877.00	-6.890.00		427.987.00	0.00	427.987.00					
1	1					Serviços Gerais de Administração Pública						379.777.00	0.00	379.777.00	-5.590.00		374.187.00	0.00	374.187.00					
1	1	2004	1			Administração Geral						379.777.00	0.00	379.777.00	-5.590.00		374.187.00	0.00	374.187.00					
1	1	2004	1	5		Const. Gab. Téc. de Salvaguarda Núcleo Antigo do Concelho	0103020225		0A	01/06	12/06	100.00	0.00	100.00	-90.00		10.00	0.00	10.00					
1	1	2004	1	30		Conservação e Reparação Edifícios Municipais	0502020121		DOM	01/04	12/06	15.000.00	0.00	15.000.00	-2.000.00		13.000.00	0.00	13.000.00					
1	1	2004	1	42		Manutenção de Edifícios Municipais	0503020121		DSU	05/06	12/06	5.000.00	0.00	5.000.00	-3.500.00		1.500.00	0.00	1.500.00					
1	2					Segurança e Ordem Pública						55.100.00	0.00	55.100.00	-1.300.00		53.800.00	0.00	53.800.00					
1	2	2004	2			Protecção Civil e Luta Contra Incêndios						55.100.00	0.00	55.100.00	-1.300.00		53.800.00	0.00	53.800.00					
1	2	2004	2	1		Criação do Concelho Municipal de Segurança	0103020108		0A	01/06	12/06	500.00	0.00	500.00	-400.00		100.00	0.00	100.00					
1	2	2004	2	4		Estudo do Plano Municipal de Emergência	0103020214		0A	01/06	12/06	1.000.00	0.00	1.000.00	-900.00		100.00	0.00	100.00					

## MUNICÍPIO DE ALCOCHETE

# MODIFICAÇÕES ÀS ACTIVIDADES MAIS RELEVANTES - AMR

Ano de 2006

Alteração Nº 6

Obj.	Prog.	Projecto		Acç.	Sub-acç.	Designação	Classificação Orçamental		Resp.	Datas (Mês/Ano)		Despesas											
		Ano	Nº				Org.	Económica		Inicio	Fim	Dotação Actual			Modificação		Dotação Corrigida			Anos Seguintes			
												Financ. Definido	Financ. Não Def.	Total	Financ. Definido	Financ. Não Def.	Financ. Definido	Financ. Não Def.	Total	2007	2008	2009	2010 e seguintes
2						Funções Sociais						6.120.957,00	20.842,00	6.141.799,00	-27.613,00	6.093.344,00	20.842,00	6.114.186,00					
2	1					Educação						995.938,00	0,00	995.938,00	-5.010,00	990.928,00	0,00	990.928,00					
2	1	2004	3			Ensino Não Superior						244.318,00	0,00	244.318,00	-5.010,00	239.308,00	0,00	239.308,00					
2	1	2004	3	20		Conservação Manutenção Escolas 1º Ciclo						34.880,00	0,00	34.880,00	-1.500,00	33.380,00	0,00	33.380,00					
2	1	2004	3	20	1	Conservação Manutenção Escolas 1º Ciclo	0502020121		DOM	01/06	12/09	7.000,00	0,00	7.000,00	-1.500,00	5.500,00	0,00	5.500,00					
2	1	2004	3	33		Transferência para 2.º e 3.º Ciclo Ensino Básico	06 040301		DSSC	01/04	12/06	6.000,00	0,00	6.000,00	-1.500,00	4.500,00	0,00	4.500,00					
2	1	2004	3	37		Actividades Pedagógicas e Culturais	06 020121		DSSC	01/04	12/06	500,00	0,00	500,00	-400,00	100,00	0,00	100,00					
2	1	2004	3	38		Publicações e Edições	06 020225		DSSC	01/04	12/06	100,00	0,00	100,00	-90,00	10,00	0,00	10,00					
2	1	2004	3	39		Recepção à Comunidade Educativa	06 020225		DSSC	01/04	12/06	100,00	0,00	100,00	-90,00	10,00	0,00	10,00					
2	1	2004	3	41		Projecto de Educação Musical 1.º Ciclo	06 020225		DSSC	01/05	12/06	7.500,00	0,00	7.500,00	-1.000,00	6.500,00	0,00	6.500,00					
2	1	2004	3	42		Comemorações de Dias Especiais	06 020121		DSSC	01/04	12/06	500,00	0,00	500,00	-250,00	250,00	0,00	250,00					
2	1	2004	3	51		Aquisição de Materiais p/ Ensino Recorrente	06 020121		DSSC	05/04	12/06	100,00	0,00	100,00	-90,00	10,00	0,00	10,00					
2	1	2004	3	52		Aquisição de Serviços no Âmbito do Ensino Recorrente	06 020225		DSSC	05/04	12/06	100,00	0,00	100,00	-90,00	10,00	0,00	10,00					
2	2					Saúde						102.038,00	0,00	102.038,00	-2.073,00	99.965,00	0,00	99.965,00					
2	2	2004	5			Promoção da Saúde						33.423,00	0,00	33.423,00	-1.523,00	31.900,00	0,00	31.900,00					
2	2	2004	5	3		Transferência no Âmbito da Limpeza da Extensão de Saúde - Passil	06 040701		DSSC	01/04	12/06	1.523,00	0,00	1.523,00	-1.523,00	0,00	0,00	0,00					
2	2	2004	6			Prevenção da Toxicodependência						515,00	0,00	515,00	-460,00	55,00	0,00	55,00					
2	2	2004	6	1		Toxicodependência - Projecto STOP	06 020105		DSSC	01/04	12/06	100,00	0,00	100,00	-90,00	10,00	0,00	10,00					
2	2	2004	6	2		Toxicodependência - Projecto STOP - Serviços	06 020225		DSSC	01/04	12/06	100,00	0,00	100,00	-90,00	10,00	0,00	10,00					
2	2	2004	6	3		Toxicodependência - Acções de Informação / Sensibilização	06 020225		DSSC	01/04	12/06	115,00	0,00	115,00	-100,00	15,00	0,00	15,00					
2	2	2004	6	4		Toxicodependência - Acções Sensibilização - Alimentação	06 020105		DSSC	01/04	12/06	100,00	0,00	100,00	-90,00	10,00	0,00	10,00					
2	2	2004	6	5		Plano de Prevenção Primário da Toxicodependência	06 020118		DSSC	01/04	12/06	100,00	0,00	100,00	-90,00	10,00	0,00	10,00					
2	2	2004	7			Medicina Higiene e Segurança no Trabalho						100,00	0,00	100,00	-90,00	10,00	0,00	10,00					
2	2	2004	7	1		Serviços de Medicina Higiene e Segurança no Trabalho	02 020225		DA	01/04	12/08	100,00	0,00	100,00	-90,00	10,00	0,00	10,00					
2	3					Segurança e Acção Social						303.519,00	0,00	303.519,00	7.533,00	311.052,00	0,00	311.052,00					
2	3	2004	10			Acção Social						28.519,00	0,00	28.519,00	7.533,00	36.052,00	0,00	36.052,00					
2	3	2004	10	2		Transferências p/ Instituições no Âmbito da Acção Social	06 040701		DSSC	01/04	12/06	7.000,00	0,00	7.000,00	-2.500,00	4.500,00	0,00	4.500,00					
2	3	2004	10	3		Festa de Natal	06 020225		DSSC	01/04	12/06	500,00	0,00	500,00	-400,00	100,00	0,00	100,00					
2	3	2004	10	4		Material para Actividades Culturais	06 020121		DSSC	01/04	12/06	1.000,00	0,00	1.000,00	-800,00	200,00	0,00	200,00					
2	3	2004	10	5		Actividades de Convívio /Lazer e Alimentação	06 020105		DSSC	01/04	12/06	1.000,00	0,00	1.000,00	-900,00	100,00	0,00	100,00					
2	3	2004	10	6		Actividades de Convívio/Lazer - Serviços Diversos	06 020225		DSSC	01/04	12/06	400,00	0,00	400,00	-300,00	100,00	0,00	100,00					
2	3	2004	10	7		Actividades Culturais - Teatro	06 020225		DSSC	01/04	12/06	500,00	0,00	500,00	-400,00	100,00	0,00	100,00					
2	3	2004	10	11		Municípios c/ deficiência - Actividades Diversas -Alimentação	06 020105		DSSC	01/04	12/06	100,00	0,00	100,00	-90,00	10,00	0,00	10,00					
2	3	2004	10	12		Programa Rede Social - Aquisição, Elaboração e Reprodução Recursos Didácticos	06 020220		DSSC	01/06	12/06	235,00	0,00	235,00	2.265,00	2.500,00	0,00	2.500,00					
2	3	2004	10	13		Eliminação de Barreiras Arquitectónicas	06 020121		DSSC	01/04	12/06	100,00	0,00	100,00	-90,00	10,00	0,00	10,00					

## MUNICÍPIO DE ALCOCHETE

# MODIFICAÇÕES ÀS ACTIVIDADES MAIS RELEVANTES - AMR

Ano de 2006

Alteração Nº 6

Obj.	Prog.	Projecto		Acc.	Sub-acc.	Designação	Classificação Orçamental		Resp.	Datas (Mês/Ano)		Despesas						Anos Seguintes					
		Ano	Nº				Org.	Económica		Inicio	Fim	Dotação Actual			Modificação		Dotação Corrigida			2007	2008	2009	2010 e seguintes
												Financ. Definido	Financ. Não Def.	Total	Financ. Definido	Financ. Não Def.	Financ. Definido	Financ. Não Def.	Total				
2	3	2004	10	15		Promoção e Divulgação de Eventos do GAS	06	020225	DSSC01/04	12/06	115.00	0.00	115.00	-100.00		15.00	0.00	15.00					
2	3	2004	10	16		Comissão de Protecção de Crianças e Jovens	06	020108	DSSC01/04	12/06	2.000.00	0.00	2.000.00	-1.000.00		1.000.00	0.00	1.000.00					
2	3	2004	10	17		Apoio Alimentar a Famílias Carênciadas	06	020106	DSSC01/04	12/06	679.00	0.00	679.00	-550.00		129.00	0.00	129.00					
2	3	2004	10	18		Passeios Sócios Culturais e Históricos	06	020225	DSSC01/04	12/06	100.00	0.00	100.00	-90.00		10.00	0.00	10.00					
2	3	2004	10	20		Programa Rede Social - Livros e Documentação Técnica	06	020118	DSSC05/04	12/06	350.00	0.00	350.00	300.00		650.00	0.00	650.00					
2	3	2004	10	21		Programa Rede Social - Publicidade	06	020217	DSSC05/04	12/06	1.820.00	0.00	1.820.00	515.00		2.335.00	0.00	2.335.00					
2	3	2004	10	22		Programa Rede Social - Material de Escritório	06	020108	DSSC05/04	12/06	100.00	0.00	100.00	1.206.00		1.306.00	0.00	1.306.00					
2	3	2004	10	27		Rede Nacional de Cidades e Vilas c/ Mobilidade p/ Todos	06	020225	DSSC01/05	12/07	9.100.00	0.00	9.100.00	-1.800.00		7.300.00	0.00	7.300.00					
2	3	2004	10	28		Programa Rede Social - Trabalhos Especializados	06	020220	DSSC05/06	12/06	468.00	0.00	468.00	12.267.00		12.735.00	0.00	12.735.00					
2	4					Habitação e Serviços Colectivos					1.541.145.00	20.842.00	1.561.987.00	-13.763.00		1.527.382.00	20.842.00	1.548.224.00					
2	4	2004	11			Habitação					86.046.00	0.00	86.046.00	-2.400.00		83.646.00	0.00	83.646.00					
2	4	2004	11	4		Conservação do Património Habitacional	06	020121	DSSC01/04	12/06	575.00	0.00	575.00	-500.00		75.00	0.00	75.00					
2	4	2004	11	5		Campanha Cal e Pincel	06	020121	DSSC01/04	12/06	2.053.00	0.00	2.053.00	-1.900.00		153.00	0.00	153.00					
2	4	2004	12			Ordenamento do Território					240.229.00	20.842.00	261.071.00	-3.200.00		237.029.00	20.842.00	257.871.00					
2	4	2004	12	3		Reactivação do Farol da Ponte do Cais	0502020121		DOM	01/06	12/06	2.000.00	0.00	2.000.00	-1.900.00		100.00	0.00	100.00				
2	4	2004	12	9		Estudo da Construção de um Porto de Recreio	0501020214		DAU	01/06	12/06	500.00	0.00	500.00	-400.00		100.00	0.00	100.00				
2	4	2004	12	11		Estudo de Reabilitação da Casa do Mirante	0501020214		DAU	01/06	12/06	1.000.00	0.00	1.000.00	-900.00		100.00	0.00	100.00				
2	4	2004	13			Saneamento					293.500.00	0.00	293.500.00	-270.00		293.230.00	0.00	293.230.00					
2	4	2004	13	2		Conservação e Manutenção de Estação Elevatória e Etar's	0503020203		DSU	01/05	12/06	100.00	0.00	100.00	-90.00		10.00	0.00	10.00				
2	4	2004	13	14		Serviço de Conservação dos Diversos Equipamentos de Esgotos	0503020203		DSU	01/04	12/06	100.00	0.00	100.00	-90.00		10.00	0.00	10.00				
2	4	2004	13	16		Conservação e Manutenção da Rede Pública	0503020203		DSU	05/04	12/06	100.00	0.00	100.00	-90.00		10.00	0.00	10.00				
2	4	2004	14			Abastecimento de Água					390.116.00	0.00	390.116.00	-2.550.00		387.566.00	0.00	387.566.00					
2	4	2004	14	6		Identificação de Fugas e Perdas Água e de Mec. Correctivose de Prev.	0503020121		DSU	01/06	12/06	500.00	0.00	500.00	-400.00		100.00	0.00	100.00				
2	4	2004	14	18		Repar. Equipamentos de Abastecimento de Água	0503020121		DSU	01/04	12/06	500.00	0.00	500.00	-150.00		350.00	0.00	350.00				
2	4	2004	14	19		Serviço de Conser.de Equip. de Abast. de Água	0503020203		DSU	01/04	12/06	15.000.00	0.00	15.000.00	-2.000.00		13.000.00	0.00	13.000.00				
2	4	2004	16			Protecção do Meio Ambiente e Conservação da Natureza					356.084.00	0.00	356.084.00	-5.343.00		350.741.00	0.00	350.741.00					
2	4	2004	16	9		"Definir Percursos de Descoberta na Natureza" (Birdwatching)	0501020214		DAU	01/06	12/06	500.00	0.00	500.00	-400.00		100.00	0.00	100.00				
2	4	2004	16	10		Estudo e Criação de um Circuito Transp. Urb. Amigo do Ambiente	0501020214		DAU	01/06	12/06	500.00	0.00	500.00	-400.00		100.00	0.00	100.00				
2	4	2004	16	11		Execução de Zonas Verdes Área Env. Pavilhão Gm. Samouco	0503020121		DSU	01/06	12/06	1.075.00	0.00	1.075.00	-975.00		100.00	0.00	100.00				
2	4	2004	16	12		Aquisição Serviços p/ Manutenção de Árvores Grande Porte	0503020203		DSU	01/05	12/06	3.000.00	0.00	3.000.00	-2.900.00		100.00	0.00	100.00				
2	4	2004	16	29		Aquisição de Árvores	0503020121		DSU	01/04	12/07	9.000.00	0.00	9.000.00	-168.00		8.832.00	0.00	8.832.00				
2	4	2004	16	35		Aquisição de Fardamentos e Mat. Prot. e Segurança	0503020107		DSU	01/04	12/07	2.500.00	0.00	2.500.00	-500.00		2.000.00	0.00	2.000.00				
2	5					Serviços Culturais, Recreativos e Religiosos					3.178.317.00	0.00	3.178.317.00	-14.300.00		3.164.017.00	0.00	3.164.017.00					
2	5	2004	17			Cultura					2.748.997.00	0.00	2.748.997.00	-6.900.00		2.742.097.00	0.00	2.742.097.00					

MUNICÍPIO DE ALCOCHETE

**MODIFICAÇÕES  
ÀS ACTIVIDADES MAIS RELEVANTES - AMR**

Ano de 2006

Alteração Nº 6

Obj.	Prog.	Projecto		Acç.	Sub-acç.	Designação	Classificação Orçamental		Resp.	Datas (Mês/Ano)		Despesas						Anos Seguintes					
		Ano	Nº				Org.	Económica		Inicio	Fim	Dotação Actual			Modificação		Dotação Corrigida			2007	2008	2009	2010 e seguintes
												Financ. Definido	Financ. Não Def.	Total	Financ. Definido	Financ. Não Def.	Financ. Definido	Financ. Não Def.	Total				
2	5	2004	17	30		Transf. para Benef. e Manutenção de Instalações	06	040701	DSSC	01/04	12/06	1.000.00	0.00	1.000.00	-900.00		100.00	0.00	100.00				
2	5	2004	17	31		Transf. para Modernização	06	040701	DSSC	01/04	12/06	1.000.00	0.00	1.000.00	-900.00		100.00	0.00	100.00				
2	5	2004	17	34		Livros e Documentação Técnica	06	020118	DSSC	01/04	12/06	1.500.00	0.00	1.500.00	-1.000.00		500.00	0.00	500.00				
2	5	2004	17	35		Manutenção e Beneficiação da Biblioteca Municipal	06	020121	DSSC	01/04	12/06	500.00	0.00	500.00	-400.00		100.00	0.00	100.00				
2	5	2004	17	43		Revisão do Sistema de Segurança dos Museus	06	020218	DSSC	01/04	12/06	500.00	0.00	500.00	-400.00		100.00	0.00	100.00				
2	5	2004	17	46		Actividades de Divulgação Cultural	06	020225	DSSC	01/04	12/06	500.00	0.00	500.00	-400.00		100.00	0.00	100.00				
2	5	2004	17	49		Edição da Compilação de Textos de "José Estavam"	06	020225	DSSC	01/04	12/06	1.000.00	0.00	1.000.00	-900.00		100.00	0.00	100.00				
2	5	2004	17	55		Trabalhos Especializados no Âmbito da Cultura	06	020220	DSSC	01/06	12/06	1.150.00	0.00	1.150.00	-700.00		450.00	0.00	450.00				
2	5	2004	17	59		Intervenção Arqueológico e Prospecção Arqueológica	06	020220	DSSC	05/04	12/06	1.000.00	0.00	1.000.00	-900.00		100.00	0.00	100.00				
2	5	2004	17	61		Conservação e Manutenção do CE/AJA	05	020203	DOM	05/04	12/06	500.00	0.00	500.00	-400.00		100.00	0.00	100.00				
2	5	2004	18			Desporto, Recreio e Lazer						429.320.00	0.00	429.320.00	-7.400.00		421.920.00	0.00	421.920.00				
2	5	2004	18	22		Transf Mov Ass - Activid Desportivas Regulares	07	040701	DD	01/04	12/06	40.000.00	0.00	40.000.00	-3.500.00		36.500.00	0.00	36.500.00				
2	5	2004	18	24		Transf Mov Ass - Modernização	07	040701	DD	01/04	12/06	5.500.00	0.00	5.500.00	-2.000.00		3.500.00	0.00	3.500.00				
2	5	2004	18	25		Transf Mov Ass - Diversos	07	040701	DD	01/04	12/06	2.000.00	0.00	2.000.00	-1.900.00		100.00	0.00	100.00				

## MODIFICAÇÕES ÀS ACTIVIDADES MAIS RELEVANTES - AMR

Ano de 2006

Alteração Nº 6

Obj.	Prog.	Projecto		Acç.	Sub-acç.	Designação	Classificação Orçamental		Resp.	Datas (Mês/Ano)		Despesas											
		Ano	Nº				Org.	Económica		Inicio	Fim	Dotação Actual			Modificação		Dotação Corrigida			Anos Seguintes			
												Financ. Definido	Financ. Não Def.	Total	Financ. Definido	Financ. Não Def.	Financ. Definido	Financ. Não Def.	Total	2007	2008	2009	2010 e seguintes
3						Funções Económicas						1.604.021.00	32.690.00	1.636.711.00	-6.174.00		1.597.847.00	32.690.00	1.630.537.00				
3	2					Indústria e Energia						260.863.00	0.00	260.863.00	-1.500.00		259.363.00	0.00	259.363.00				
3	2	2004	20			Iluminação Pública						260.863.00	0.00	260.863.00	-1.500.00		259.363.00	0.00	259.363.00				
3	2	2004	20	1		Conserv. Repar. Outras Redes Distribuição	0504020203		DAP	01/05	12/08	2.000.00	0.00	2.000.00	-1.500.00		500.00	0.00	500.00				
3	3					Transportes e Comunicações						1.319.384.00	32.690.00	1.352.074.00	-1.900.00		1.317.484.00	32.690.00	1.350.174.00				
3	3	2004	21			Transportes Rodoviários						1.281.184.00	32.690.00	1.313.874.00	-1.900.00		1.279.284.00	32.690.00	1.311.974.00				
3	3	2004	21	29		Reparação de Abrigos	0502020121		DOM	01/04	12/06	500.00	0.00	500.00	-400.00		100.00	0.00	100.00				
3	3	2004	21	31		Conservação e Manutenção de Passeios	0502020121		DOM	01/04	12/06	8.000.00	0.00	8.000.00	-1.500.00		6.500.00	0.00	6.500.00				
3	4					Comércio e Turismo						23.774.00	0.00	23.774.00	-2.774.00		21.000.00	0.00	21.000.00				
3	4	2004	23			Turismo						23.774.00	0.00	23.774.00	-2.774.00		21.000.00	0.00	21.000.00				
3	4	2004	23	6		Edição de Publicações, Postais e Folhetos	06 020220		DSSC01/04	01/04	12/06	500.00	0.00	500.00	-400.00		100.00	0.00	100.00				
3	4	2004	23	7		Elaboração de Vídeo do Concelho e CD-Rom	06 020220		DSSC01/04	01/04	12/06	674.00	0.00	674.00	-574.00		100.00	0.00	100.00				
3	4	2004	23	8		Plano Municipal de Turismo e Lazer para o Concelho	06 020121		DSSC01/06	01/06	12/06	3.500.00	0.00	3.500.00	-1.400.00		2.100.00	0.00	2.100.00				
3	4	2004	23	9		Programa Municipal de Apoio ao Artesanato	06 020225		DSSC01/06	01/06	12/06	500.00	0.00	500.00	-400.00		100.00	0.00	100.00				



**MODIFICAÇÕES  
ÀS ACTIVIDADES MAIS RELEVANTES - AMR**

**Ano de 2006  
Alteração Nº 6**

Obj.	Prog.	Projecto		Acç.	Sub-acç.	Designação	Classificação Orçamental		Resp.	Datas (Mês/Ano)		Despesas											
		Ano	Nº				Org.	Económica		Inicio	Fim	Dotação Actual			Ano Corrente - 2006 Modificação		Dotação Corrigida			Anos Seguintes			
												Financ. Definido	Financ. Não Def.	Total	Financ. Definido	Financ. Não Def.	Financ. Definido	Financ. Não Def.	Total	2007	2008	2009	2010 e seguintes
4						Outras Funções						1.155.274.00	0.00	1.155.274.00	15.000.00		1.170.274.00	0.00	1.170.274.00				
4	2					Transferências Entre Administrações						302.500.00	0.00	302.500.00	15.000.00		317.500.00	0.00	317.500.00				
4	2	2004	27			Administração Local - Freguesias						302.500.00	0.00	302.500.00	15.000.00		317.500.00	0.00	317.500.00				
4	2	2004	27	1		Transf. Capital p/ J.F. Alcochete - Protocolo	010308050102	0A	01/04	12/06		4.000.00	0.00	4.000.00	3.300.00		7.300.00	0.00	7.300.00				
4	2	2004	27	4		Transf. Corrente p/ J.F. Alcochete - Protocolo	010304050102	0A	01/04	12/06		51.000.00	0.00	51.000.00	11.700.00		62.700.00	0.00	62.700.00				
Totais da modificação às Actividades Mais Relevantes - AMR												237.032.00	0.00	237.032.00	-25.677.00	0.00	211.355.00	0.00	211.355.00	0.00	0.00	0.00	0.00

**ORGÃO EXECUTIVO**

Em \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_

**ORGÃO DELIBERATIVO**

Em \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_

MUNICÍPIO DE ALCOCHETE

Modificação ao Orçamento

Ano Económico: 2006

Despesa

Alteração Nº 6

Classificação Económica		Dotações Actuais	Modificações Orçamentais		Dotações Corrigidas	Observações
Código	Designação		Inscrições/Reforços	Diminuições/Anulações		
<b>01</b>	<b>Administração Autárquica</b>					
0103	Câmara Municipal					
0103 01	Despesas com o pessoal					
0103 0101	Remunerações certas e permanentes					
0103 010114	Subsídio de férias e de Natal					
0103 01011402	Pessoal em qualquer outra situação	8.000.00	950.00		8.950.00	
0103 0102	Abonos variáveis ou eventuais					
0103 010202	Horas extraordinárias	1.500.00	220.00		1.720.00	
0103 010214	Outros abonos em numerário ou espécie	6.500.00	1.450.00		7.950.00	
0103 02	Aquisição de bens e serviços					
0103 0201	Aquisição de bens					
0103 020108	Material de escritório	4.000.00		400.00	3.600.00	
0103 0202	Aquisição de serviços					
0103 020214	Estudos, pareceres, projectos e consultadoria	16.000.00		900.00	15.100.00	
0103 020225	Outros serviços	189.109.00		90.00	189.019.00	
0103 04	Transferências correntes					
0103 0405	Administração local					
0103 040501	Continente					
0103 04050102	Freguesias	226.500.00	11.700.00		238.200.00	
	<b>Despesas Correntes:</b>	<b>451.609.00</b>	<b>14.320.00</b>	<b>1.390.00</b>	<b>464.539.00</b>	
0103 08	Transferências de capital					
0103 0805	Administração local					
0103 080501	Continente					
0103 08050102	Freguesias	77.500.00	3.300.00		80.800.00	
	<b>Despesas de Capital:</b>	<b>77.500.00</b>	<b>3.300.00</b>	<b>0.00</b>	<b>80.800.00</b>	
	<b>Total do Órgão 0103:</b>	<b>529.109.00</b>	<b>17.620.00</b>	<b>1.390.00</b>	<b>545.339.00</b>	
	<b>Total do Órgão 01:</b>	<b>529.109.00</b>	<b>17.620.00</b>	<b>1.390.00</b>	<b>545.339.00</b>	
<b>02</b>	<b>Divisão Administrativa</b>					
02 01	Despesas com o pessoal					
02 0102	Abonos variáveis ou eventuais					
02 010202	Horas extraordinárias	2.000.00	420.00		2.420.00	
02 010214	Outros abonos em numerário ou espécie	9.000.00	1.270.00		10.270.00	
02 02	Aquisição de bens e serviços					
02 0202	Aquisição de serviços					

MUNICÍPIO DE ALCOCHETE

Modificação ao Orçamento

Ano Económico: 2006

Despesa

Alteração Nº 6

Classificação Económica		Dotações Actuais	Modificações Orçamentais		Dotações Corrigidas	Observações
Código	Designação		Inscrições/Reforços	Diminuições/Anulações		
02 020225	Outros serviços	2.600.00		90.00	2.510.00	
	Despesas Correntes:	13.600.00	1.690.00	90.00	15.200.00	
	Total do Orgão 02:	13.600.00	1.690.00	90.00	15.200.00	
<b>03</b>	<b>Divisão Financeira</b>					
03 01	Despesas com o pessoal					
03 0102	Abonos variáveis ou eventuais					
03 010204	Ajudas de custo	500.00	140.00		640.00	
	Despesas Correntes:	500.00	140.00	0.00	640.00	
	Total do Orgão 03:	500.00	140.00	0.00	640.00	
<b>05</b>	<b>Departamento Técnico</b>					
0501	Divisão Administração Urbanística					
0501 01	Despesas com o pessoal					
0501 0102	Abonos variáveis ou eventuais					
0501 010204	Ajudas de custo	100.00	50.00		150.00	
0501 02	Aquisição de bens e serviços					
0501 0202	Aquisição de serviços					
0501 020214	Estudos, pareceres, projectos e consultadoria	18.500.00		2.100.00	16.400.00	
0501 020225	Outros serviços	15.000.00		10.200.00	4.800.00	
	Despesas Correntes:	33.600.00	50.00	12.300.00	21.350.00	
	Total do Orgão 0501:	33.600.00	50.00	12.300.00	21.350.00	
0502	Divisão de Obras Municipais					
0502 01	Despesas com o pessoal					
0502 0102	Abonos variáveis ou eventuais					
0502 010202	Horas extraordinárias	4.500.00	700.00		5.200.00	
0502 02	Aquisição de bens e serviços					
0502 0201	Aquisição de bens					
0502 020121	Outros bens	87.328.00		7.300.00	80.028.00	
0502 0202	Aquisição de serviços					
0502 020203	Conservação de bens	73.934.00		400.00	73.534.00	
	Despesas Correntes:	165.762.00	700.00	7.700.00	158.762.00	
0502 07	Aquisição de bens de capital					
0502 0701	Investimentos					

MUNICÍPIO DE ALCOCHETE

Modificação ao Orçamento

Ano Económico: 2006

Despesa

Alteração Nº 6

Classificação Económica		Dotações Actuais	Modificações Orçamentais		Dotações Corrigidas	Observações
Código	Designação		Inscrições/Reforços	Diminuições/Anulações		
0502 070103	Edifícios					
0502 07010301	Instalações de serviços	74.820.00		3.300.00	71.520.00	
	Despesas de Capital:	74.820.00	0.00	3.300.00	71.520.00	
	Total do Orgão 0502:	240.582.00	700.00	11.000.00	230.282.00	
0503	Divisão de Serviços Urbanos					
0503 01	Despesas com o pessoal					
0503 0102	Abonos variáveis ou eventuais					
0503 010202	Horas extraordinárias	17.000.00	3.350.00		20.350.00	
0503 010214	Outros abonos em numerário ou espécie	49.000.00	6.230.00		55.230.00	
0503 02	Aquisição de bens e serviços					
0503 0201	Aquisição de bens					
0503 020107	Vestuário e artigos pessoais	6.000.00		500.00	5.500.00	
0503 020121	Outros bens	126.075.00		8.346.00	117.729.00	
0503 0202	Aquisição de serviços					
0503 020203	Conservação de bens	71.100.00		5.170.00	65.930.00	
0503 020225	Outros serviços	97.640.00		3.200.00	94.440.00	
	Despesas Correntes:	366.815.00	9.580.00	17.216.00	359.179.00	
	Total do Orgão 0503:	366.815.00	9.580.00	17.216.00	359.179.00	
0504	Divisão de Apoio à Produção					
0504 01	Despesas com o pessoal					
0504 0102	Abonos variáveis ou eventuais					
0504 010202	Horas extraordinárias	13.500.00	3.500.00		17.000.00	
0504 010214	Outros abonos em numerário ou espécie	25.000.00	400.00		25.400.00	
0504 02	Aquisição de bens e serviços					
0504 0201	Aquisição de bens					
0504 020102	Combustíveis e lubrificantes					
0504 02010202	Gasóleo	125.000.00	22.500.00		147.500.00	
0504 0202	Aquisição de serviços					
0504 020203	Conservação de bens	76.335.00		1.500.00	74.835.00	
	Despesas Correntes:	239.835.00	26.400.00	1.500.00	264.735.00	
	Total do Orgão 0504:	239.835.00	26.400.00	1.500.00	264.735.00	
	Total do Orgão 05:	880.832.00	36.730.00	42.016.00	875.546.00	
<b>06</b>	<b>Divisão de Serviços Sociais e Culturais</b>					
06 01	Despesas com o pessoal					

MUNICÍPIO DE ALCOCHETE

Modificação ao Orçamento

Ano Económico: 2006

Despesa

Alteração Nº 6

Classificação Económica		Dotações Actuais	Modificações Orçamentais		Dotações Corrigidas	Observações
Código	Designação		Inscrições/Reforços	Diminuições/Anulações		
06 0101	Remunerações certas e permanentes					
06 010115	Remunerações por doença e maternidade/paternidade	3.500.00	110.00		3.610.00	
06 0102	Abonos variáveis ou eventuais					
06 010214	Outros abonos em numerário ou espécie	8.000.00	3.500.00		11.500.00	
06 02	Aquisição de bens e serviços					
06 0201	Aquisição de bens					
06 020105	Alimentação-Refeições confeccionadas	7.309.00		1.170.00	6.139.00	
06 020106	Alimentação-Géneros para confeccionar	2.579.00		550.00	2.029.00	
06 020108	Material de escritório	9.572.00	206.00		9.778.00	
06 020118	Livros e documentação técnica	2.125.00		790.00	1.335.00	
06 020121	Outros bens	62.128.00		5.830.00	56.298.00	
06 0202	Aquisição de serviços					
06 020217	Publicidade	15.420.00	515.00		15.935.00	
06 020218	Vigilância e segurança	4.050.00		400.00	3.650.00	
06 020220	Outros trabalhos especializados	35.797.00	11.958.00		47.755.00	
06 020225	Outros serviços	239.980.00		6.250.00	233.730.00	
06 04	Transferências correntes					
06 0403	Administração central					
06 040301	Estado	83.420.00		1.500.00	81.920.00	
06 0407	Instituições sem fins lucrativos					
06 040701	Instituições sem fins lucrativos	179.587.00		5.823.00	173.764.00	
	<b>Despesas Correntes:</b>	<b>653.467.00</b>	<b>16.289.00</b>	<b>22.313.00</b>	<b>647.443.00</b>	
	<b>Total do Orgão 06:</b>	<b>653.467.00</b>	<b>16.289.00</b>	<b>22.313.00</b>	<b>647.443.00</b>	
<b>07</b>	<b>Divisão de Desporto</b>					
07 01	Despesas com o pessoal					
07 0102	Abonos variáveis ou eventuais					
07 010202	Horas extraordinárias	1.500.00	510.00		2.010.00	
07 010204	Ajudas de custo	100.00	30.00		130.00	
07 02	Aquisição de bens e serviços					
07 0202	Aquisição de serviços					
07 020225	Outros serviços	37.630.00	200.00		37.830.00	
07 04	Transferências correntes					
07 0407	Instituições sem fins lucrativos					

MUNICÍPIO DE ALCOCHETE

**Modificação ao Orçamento**

**Ano Económico: 2006**

**Despesa**

**Alteração Nº 6**

Classificação Económica		Dotações Actuais	Modificações Orçamentais		Dotações Corrigidas	Observações
Código	Designação		Inscrições/Reforços	Diminuições/Anulações		
07 040701	Instituições sem fins lucrativos	67.500.00		7.400.00	60.100.00	
	Despesas Correntes:	106.730.00	740.00	7.400.00	100.070.00	
	<b>Total do Orgão 07:</b>	<b>106.730.00</b>	<b>740.00</b>	<b>7.400.00</b>	<b>100.070.00</b>	
	<b>Totais:</b>	<b>2.184.238.00</b>	<b>73.209.00</b>	<b>73.209.00</b>	<b>2.184.238.00</b>	

**ORGÃO EXECUTIVO**

Em ..... de ..... de .....

.....

**ORGÃO DELIBERATIVO**

Em ..... de ..... de .....

.....

## **PROTOCOLO DE PARCERIA**

Entre

A Câmara Municipal de Alcochete, pessoa colectiva de direito n° \_\_\_\_\_ com sede no Largo de São João, em Alcochete, neste acto representado por \_\_\_\_\_ portador do B.I. n° \_\_\_\_\_, emitido em \_\_/\_\_/\_\_\_\_, pelo Arquivo \_\_\_\_\_, como primeiro outorgante e a CERCIMA, pessoa colectiva n° 500594155, com sede na Rua D. Nuno Álvares Pereira, n° 141, em Montijo, neste acto representado por Ângela Maria Cardoso Pinto Ferreira, portadora do B.I. n° 5395302, emitido em 24/05/2004, pelo Arquivo de Identificação de Lisboa, que outorga na qualidade de Presidente e Cristina Maria Sacoto Dias, portadora do B.I. n° 9520984, emitido em 20/05/2005, pelo Arquivo de Identificação de Lisboa, que outorga na qualidade de Tesoureira, como segunda outorgante.

È celebrado o presente protocolo com fundamento nas cláusulas seguintes:

### **Cláusula 1**

Constitui objecto do presente protocolo a parceria a estabelecer entre a Câmara Municipal de Alcochete e a Cercima, no âmbito do Centro de Actividades Tempos Livres, valência da CERCIMA.

### **Cláusula 2**

A Câmara Municipal de Alcochete compromete-se a:

- 1) Disponibilizar para o efeito um espaço adequado ao desenvolvimento das actividades do Centro de Actividades Tempos Livres, sito na Rua da Liberdade, Lote 7 . R/c Dto. Alcochete, procedendo às adaptações necessárias para o efeito.
- 2) Dar apoio logístico, (telefone, água e luz).

3) Disponibilizar uma Auxiliar de Acção Educativa para apoiar as actividades do Centro, mantendo esta, o vínculo contratual com a Câmara Municipal de Alcochete e por inerência todos os deveres e direitos daí decorrentes.

4) Facilitar a prática desportiva/recreativa das crianças/jovens através de cedência de espaço e Recursos Humanos.

### **Cláusula 3**

Ao abrigo deste Protocolo pode ainda a Câmara Municipal de Alcochete apoiar pontualmente outras acções que decorram no âmbito do Plano de Actividades do Centro de Actividades Tempos Livres.

### **Cláusula 4**

A CERCIMA compromete-se:

- 1) Zelar pela preservação e uso adequado do espaço.
- 2) Colaborar com todos os intervenientes no processo de desenvolvimento e maturação da população alvo, proporcionando a criação de relações de respeito mútuo.

No âmbito deste Protocolo a Câmara Municipal de Alcochete disponibiliza-se a procurar um espaço apropriado para a reconversão deste CATL em Centro Comunitário.

Os casos omissos decorrentes da aplicação do presente Protocolo serão decididos por acordo entre as outorgantes.

Montijo,

O primeiro outorgante

O segundo outorgante

---

---





## MUNICÍPIO DE ALCOCHETE

### **O 25 DE ABRIL – VISÕES CONTEMPORÂNEAS JOVENS ARTISTAS**

**ESTÁ ABERTO CONCURSO NAS ÁREAS DE PINTURA, ESCULTURA  
E FOTOGRAFIA**

#### **. REGULAMENTO .**

##### **ARTIGO PRIMEIRO OBJECTIVOS E TEMÁTICA**

Este concurso, realizado no âmbito das comemorações do 33 aniversário do 25 de Abril e organizado pela Câmara Municipal de Alcochete através do Sector de Animação Cultural, tem como objectivo incentivar e premiar a criatividade e arte de jovens artistas portugueses nas áreas de pintura, escultura e fotografia sob a temática do 25 de Abril, vista por cidadãos nascidos depois de Abril 1974 (inclusive).

##### **ARTIGO SEGUNDO CONCURSO**

O certame considera-se aberto a partir das 10h do dia 06 de Novembro de 2006 (Segunda-feira) e encerra às 18h do dia 06 de Março de 2007 (Terça-feira), sendo o período total de recepção de obras para concurso de 4 meses. As obras, sob pseudónimo, acompanhadas de sobrescrito fechado contendo a identidade, profissão ou actividade e morada do concorrente, devem ser entregues no edifício do Fórum Cultural de Alcochete – Estrada Municipal 501 (Praia dos Moinhos) em Alcochete.

##### **ARTIGO TERCEIRO CONCORRENTES**

1. Podem concorrer jovens até 33 anos, de nacionalidade portuguesa.
2. Cada concorrente só poderá concorrer com um trabalho.
3. Os concorrentes premiados perdem a propriedade dos seus trabalhos.

4. Todos os premiados serão informados por e-mail da classificação.
5. Ao participar no concurso, os concorrentes aceitam todas as cláusulas do presente regulamento.

#### **ARTIGO QUARTO DEVOLUÇÃO**

A Devolução dos trabalhos não premiados ocorrerá a partir de 01 de Junho de 2007 (Sexta-feira) a partir das 10h até ao dia 31 de Julho de 2007 (Terça-feira) às 18h, mediante apresentação de carta de entrega, findo este período perde-se o direito à devolução, revertendo as obras a favor da Câmara Municipal de Alcochete.

#### **ARTIGO QUINTO IDENTIFICAÇÃO**

1. Os trabalhos a concurso devem ser previamente identificados em lugar não visível (no verso ou na base da obra) com os seguintes dados:
  - Título da obra
  - Técnica utilizada
  - Pseudónimo do autor
2. Cada trabalho entregue deverá ser acompanhado por um envelope fechado, contendo os seguintes dados:
  - Pseudónimo do autor
  - Título da obra
  - Técnica utilizada
  - Fotografia da obra (excepto na modalidade de fotografia)
  - Nome completo
  - Fotocópia do Bilhete de Identidade
  - Morada
  - Telefone / Telemóvel
  - e-mail
  - Profissão
  - Idade

#### **ARTIGO SEXTO PRÉMIOS**

1. Só se atribuirá um primeiro prémio em cada uma das áreas.
2. A cada prémio é atribuído o valor de 1.500,00 (mil e quinhentos euros).
3. Excepcionalmente, se o júri assim o entender, haverá uma menção honrosa em cada uma das categorias, sem lugar a prémio monetário.
4. Os prémios serão entregues em cerimónia oficial na inauguração da exposição dos melhores trabalhos que terá lugar no dia 24 de Abril de 2006 (Terça-feira) à noite. A divulgação dos prémios será feita através do site da CMA.

## **ARTIGO SÉTIMO**

### **JÚRI**

1. O Júri de selecção é também o júri de premiação. Compete ao júri decidir os critérios, da forma e da metodologia a seguir na apreciação dos trabalhos a concurso, o júri será constituído por 5 pessoas:
  - O Senhor presidente da Câmara Municipal de Alcochete – Presidente do júri;
  - O Senhor Vereador da Cultura da Câmara Municipal de Alcochete;
  - Um artista de mérito reconhecido para cada uma das áreas.
2. As decisões do júri serão tomadas por consenso. Havendo que recorrer a votação, as decisões serão tomadas por maioria de votos, em reunião em que estejam presentes todos os membros do júri e onde cada um terá direito a um voto.
3. As decisões do júri são soberanas e delas não haverá recurso.
4. Os membros do júri são obrigados a sigilo.
5. Mediante solicitação da organização, o júri fornecerá os dados que possibilitem as respostas a pedidos de esclarecimentos.
6. A identidade dos concorrentes só será conhecida após a classificação final

## **ARTIGO OITAVO**

### **CLASSIFICAÇÃO E RESULTADOS**

1. O júri examinará todos os projectos apresentados, excluindo os que não respeitem as condições do presente Regulamento, nomeadamente instalações e performances.
2. O júri atribuirá de acordo com as condições do Regulamento, reservando-se o direito de não atribuir qualquer dos prémios previstos, se entender que a qualidade dos trabalhos assim o justifica.
3. Após a apreciação e classificação, o júri procederá à identificação dos concorrentes.
4. O júri lavrará uma acta final, datada e assinada por todos os membros, da qual constatarão os resultados finais da sua apreciação.
5. O resultado do concurso será publicado na imprensa e no site da Câmara Municipal de Alcochete no dia 20 de Abril de 2007.

## **ARTIGO NONO**

### **ENTREGA DE TRABALHOS**

1. A entrega dos trabalhos é da inteira responsabilidade dos concorrentes e deverá ser feita directamente no edifício do Fórum Cultural de Alcochete, de Segunda a Sexta entre as 10h e as 18h, ou por via postal registado com aviso de recepção.
2. Das entregas directas deve ser solicitada declaração comprovativa do recebimento.
3. Os trabalhos apresentados a concurso estão seguros pela entidade promotora, até ao valor de € 100,00 (Cem euros), durante o período compreendido entre a entrega no local de recepção e a data limite indicada para o seu levantamento.

## **ARTIGO DÉCIMO EXPOSIÇÃO**

1. A exposição dos trabalhos concorrentes estará patente ao público na sala polivalente do Fórum Cultural de Alcochete entre 24 de Abril e 30 de Maio de 2007.
2. Os concorrentes autorizarão, a título gratuito, a Câmara Municipal e o Fórum Cultural de Alcochete a reproduzir as suas obras para fins de promoção e divulgação.

## **ARTIGO DÉCIMO PRIMEIRO EXCLUSÕES**

É condição para a exclusão da candidatura de um concorrente, o incumprimento das normas estabelecidas neste Regulamento.

## **ARTIGO DÉCIMO SEGUNDO DEVOLUÇÃO**

Os trabalhos não premiados poderão ser levantados no local onde foram entregues, mediante a apresentação da declaração comprovativa de recebimento no acto da entrega (ou aviso de recepção dos CTT), durante o período acima mencionado (artigo quarto).

## **ARTIGO DÉCIMO TERCEIRO DIREITO DE PROPRIEDADE**

Os trabalhos premiados passam a constituir, para todos os efeitos legais, propriedade da Câmara Municipal de Alcochete.

Alcochete,...../...../ de 2006.

O Presidente da Câmara

(Dr. Luís Miguel Franco)